SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 07/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para as funções de Auxiliar de Serviços Administrativos, Agentes Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras, Hidráulica e Eletricidade, Auxiliar de Serviços Rurais, Condutor de Máquinas e Veículos, Auxiliar de Jardinagem e Vigia da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, torna público o RESULTADO DA MÉDIA FINAL referente ao edital nº 07/2015.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (10 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Cícero Isael Pedro Alencar	9,0
02	Socorro Batista de Carvalho Ribeiro	8,0
03	Jucileide Cirilo da Silva	8,0
04	Maria do Socorro da Silva	8,0
05	Alana Carla da Silva Lourenço	8,0
06	Maria das Graças da Silva	7,0
07	Maria Elenilda Gonçalves de Lima	6,0
08	Maria Francisca Silva Modesto	6,0
09	Maria Ronikerlly Pereira Antunes de Melo	6.0
10	Verônica Risangela Lima Silva (Especial) *	3,2

***Em cumprimento à Lei nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.**
***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
11	Jackeline Pereira Freire	6.0
12	Jaqueline Silva e Souza	6.0
13	Natália de Carvalho Teixeira	5.6
14	Valmiria dos Santos Lima	5.5
15	Antonia Socorro de Alencar	5.0
16	Ediclecio Feitosa da Silva	5.0
17	Henrique Almeida Furtado	5.0
18	Aline do Nascimento Leite - Desclasificada	-
19	Maria Rosangela Feitosa Soares	4.0
20	Simara Pereira da Silva	4.0
21	Vaneska Tallyta Liandro Alencar	3.2
22	Álvaro Luiz de Sá Rodrigues Arraes	3.2
23	Auriene Bernardino Ribeiro - Desclassificada	-
24	Maria do Socorro Gomes da Silva Oliveira	3.0
25	Maria de Lourdes Alencar do Vale	3.0
26	Kaline de Sousa Figueiredo	3.0
27	Poliana Silva Lima	3.0
28	Maria Regiane Sousa Cordeiro	2.6
29	Wandson Romão de Sousa	2.5
30	Camyla Myrelle Nascimento Santos	2.2
31	Tâmara Dayane Silva Sousa	2.2
32	Dayane da Silva Souza – Desclassificada	-
33	Rita de Lima Silva	2.0
34	Maria da Penha Lopes Oliveira	2.0
35	Linarda de Sena Silva	2.0
36	Lucimar Pereira da Silva	2.0
37	Maria Cirlandia Félix dos Santos	2.0
38	Silmara Aparecida da Costa	2.0
39	Sâmara Gonçalves Andrade	2.0
40	Marcos Aurélio Nogueira Batista	2.0
41	Francisca Wêdjakaele Malaquias Silva	2.0
42	Jaqueline Maria de Oliveira Lima Marinho	2.0
43	Denis Davi Andrade Alves	2.0
44	Raqueline dos Santos Souza	2.0
45	Elaine Mirele Pereira Silva Alves	2.0
46	Zicilvania Maria Balduino Gomes	2.0
47	Ramaiany de Lucena Ramalho - Desclassificada	-
48	Lucas Ribeiro da Silva	2.0
49	Maria Janaina Torres dos Santos - Desclassificada	-
50	Kamilla Leal de Brito	2.0
51	Beatriz Alencar Diniz Moura	2.0
52	Marcos Freire da Silva	2.0
53	Mikael Glemis Ribeiro Pereira	2.0
54	Fernanda Vieira Silva – Desclassificada	-
55	Frayane Thais da Silva – Desclassificada	-
56	Matias de Sousa Silva	2.0
57	Patrícia Jordânia Ferreira Cruz	1.5
58	Thaiza de Lima Gonçalves	1.5

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS, foram aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

AGENTES ADMINISTRATIVOS (05 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Sandra Maria Alencar	9.2
02	Anália Soares Alencar Cavalcante de Araújo	9,0
03	Wesley Johannes Rodrigues da Silva	8,0
04	Inês Jaqueline Dias de Lima	7,6
05	Cláudio Alencar	6,6

***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
06	Márcia Valdenise de Alencar do Vale	6.0
07	Ana Lúcia Gomes	60
08	Paulo Anderson Araújo	4.5
09	Renato Trajano de Araújo	2.2
10	Etã de Almeida Ferreira	2.2
11	Karoenne d Silva Souza	2.0
12	Túlio Gabriel de Alencar Pontes	2.0
13	Pauliana de Sousa Almeida	1.5
14	Keity Clécia de Farias Teles	1.5
15	Andressa Maria Silva Carvalho	1.5
16	Maria Ádna Gomes Tavares	1.5
17	Geovane de Oliveira Souza – Desclassificada*	

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS, foram aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.
VIGIA (04 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	José Damião da Silva	6,8
02	Cleyton Sousa do Nascimento	6,4
03	Daniel José de Souza	5.0
04	José Aparecido de Souza Cavalcante	4.6

***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
05	Rawilliam Acácio Pereira de Moura	4.4
06	Dário Freire Oliveira	4.2
07	André da Silva Pereira	4.0
08	Marcos da Silva Oliveira	3.8
09	Carlos Kennedy do Nascimento Santos	3.6
10	Francisco Gabriel Coelho Torres	2.8
11	Francisco de Assis dos Santos - *Desclassificado*	-
12	Eduardo de Araújo Oliveira - *Desclassificado*	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS foram aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (14 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Maria das Graças de Amorim Nascimento	7,4
02	Eloiza Francisca de Souza	7,0
03	Fábio Lima Martins	6,8
04	Maria de Fátima Modesto Pereira	6,6
05	Solange Maria Vieira	6,6
06	Valdeci Maria Feitoza	6,4
07	Claudênia de Sousa Silva Lima	6,4
08	Gisélia Viana e Silva Carvalho	6,4
09	Maria Heleneide Leite de Andrade	6,4
10	Maria Francisca de Souza	6,4
11	José Cassio de Carvalho	6,2
12	Francisco Elenilson Souza Silva	6,2
13	Maria Salete da Silva	6,2
14	João Paulo de Lima Silva (especial)*	3,4

***Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – que assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.**
***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
15	Socorro Maria de Araújo Silva	5.8
16	Maria Rosileide de Andrade	5.6
17	Francisca Maria de Alencar	5.6
18	Francisca Adriana Pereira Silva	5.2
19	Maria Leaci Brasil Cavalcante	4.4
20	Rosilene Ribeiro Araújo	3.8
21	Eridan Trajano de Sousa	2.8
22	Francisca Lindalva da Cruz	2.8
23	Franceleide de Araújo Oliveira	2.8
24	Rodrigo Barros da Silva	2.8
25	Maria Aparecida Araújo Silva	2.8
26	Marcos André de Carvalho Silva	2.8
27	Francisco Paulo Almeida Furtado	2.6
28	Suíte Graciélia Delmondes Silva	2.4
29	Maria Gildene Bezerra Pereira	2.4
30	Damiana Oliveira da Silva	2.2
31	Ana Natália de Sousa Santos	1.6
32	Edilma Gomes de Amorim - *Desclassificada*	-
33	Flaucezar Reginaldo Bezerra Fernandes - *Desclassificada*	-
34	Maria da Conceição Cruz e Sousa - *Desclassificada*	-
35	Franceilza Raimunda dos Santos - *Desclassificada*	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS foram aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.
AUXILIAR DE SERVIÇOS RURAIS (03 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Cícero Vailson Gomes de Oliveira	3.6
02	Damião Ronaldo de Oliveira	3.4
03	Anderson Cardoso Barbosa - Desclasificado	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS foram aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.
CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Domingos Leôncio Brasil Cavalcante	7,0

***Observação*: caso a vaga não seja preenchida, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
02	Vancleilson da Silva Lima	4.0
03	Márcio José da Silva e Sousa	2.8
04	Antonio Temístocles Alencar Cavalcanti Bento - *Desclassificado*	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS foram aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

AUXILIAR DE JARDINAGEM (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Francisco Jacinto Rodrigues da Silva	3,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS, HIDRÁULICA E ELETRICIDADE (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Francisco Hélio da Silva Oliveira	2.6

***Observação*: caso a vaga não seja preenchida, o candidato abaixo classificado será convocado.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
02	Maico dos Santos Lira	2.6

Araripina, 17 de dezembro de 2015

MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:836E3BF2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 06/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para as funções de professor da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA torna público o RESULTADO DA MÉDIA FINAL referente ao edital nº 06/2015.

ÁREA DE LINGUAGENS (06 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Bernardo Valois Souto	7.0
02	Ginete Cavalcante Nunes	7.0
03	Paulo Júnior Granja de Arruda (especial)*	6.8
04	Elineide Pereira Oliveira e Bandeira	6.7
05	Carlos Geordany de Andrade	6.2
06	Samuel Diógenes de Carvalho e Queirós	6.1

***Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – que assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.**

07	Maria Betânha Jacó Ribeiro Lacerda	6.0
08	Valdinar Carvalho Lacerda	5.9
09	Francisco Hélio dos Santos Arruda	5.9
10	José Wellington Santos Conceição	5.8

11	Liduina Maria de Jesus	5.5
12	Renato Edicley Ferreira Lins	5.5
13	Antonio Pereira de Araújo Júnior	5.1
14	Pauliana de Aarújo Penha	4.2
15	Fábio Oliveira dos Santos	3.7

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS (08 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Marcílio Francisco Vieira Falcão	7.3
02	Armando Arruda Gomes	7.3
03	Fabiana Alves da Silva	6.9
04	Rafael Wandson Noronha Evangelista	5.6
05	Antonio Roberto Alves Vieira (especial) *	5.5
06	Tiago Pedro de Lima Santos	5.5
07	Paula Lopes Leite	5.5
08	Antonio Quirino Gomes	5.4

***Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – que assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.**

***Observação*: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

09	Anderson Kássio Leal Ramos	5.2
10	Alaelson Soares Venâncio	5.0
11	Hebertônio de Lima Viana	4.8
12	Marcondes Pereira Leite	4.5
13	Mike Fernanda de Andrade	4.1
14	Luciene Rodrigues Galvão	3.2
15	Erisvaldo Pereira Cavalcante - *Desclassificado*	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS são aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS (10 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Moisés Silva dos Santos	7.2
02	Aldeni Silva de Lima	7.0
03	Alda Maria Modesto de Luna Torres	6.8
04	Rubeni Cunha dos Santos	6.6
05	Luiz Francinélio Cavalcante Júnior	6.6
06	Maria Zilma de Souza Nascimento	6.4
07	Arlys Jerônimo de Oliveira Lima Lino Carneiro	6.4
08	Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo	6.3
09	Wellington Erasmo de Lima Silva	6.2
10	Richard Nixon Castro de Sousa	5.6
11	Plínio Arraes Filho - Desclassificado	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS são aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

12	Maria Auxiliadora de Souza Arraes Lemos	5.2
13	Maria Elicilan de Souza Nobre	5.2
14	Dalila Ribeiro Rodrigues	5.1
15	Michelle de Carvalho Medeiros	4.4
16	Francely da Luz Leal	3.9
17	Cleidia Márcia Dias Ramos	3.5

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AMBIENTAL (10 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Rinaldo Marques Jacó	7.4
02	Graça Lúcia Alencar e Souza Andrade	7.0
03	Carlos Eduardo Soares de Araújo	6.2
04	Tiago Josimar da Silva	6.1
05	José Claudinei Oliveira Borges	6.0
06	Gildásio de Brito Dias	5.9
07	Francisco de Assis Alencar e Souza	5.7
08	Elisama Medeiros de Andrade	5.7
09	Francisco Rômulo Jacó Ribeiro	5.5
10	José André Macedo Gomes	5.4

***Observação*: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

11	Edcleide Emília Barbosa da Silva	5.3
12	Francisco Hélio de Castro Rocha	5.3
13	Luiz Jaelson Batista Tavares	5.1
14	Generlan Coelho dos Reis	4.5
15	Cícero Avelar de Souza	4.4
16	José Márcio de Souza Silva	4.4
17	Antonio Fernandes da Silva Júnior	3.9
18	Maria Ivaneide Pereira Campos	3.7
19	Carlos Alexandre Campelo Pessoa	3.5
20	Rosa Gomes Saraiva - *Desclassificada*	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS são aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.
ÁREA PEDAGÓGICA (16 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Ellen Kelly Alencar Cavalcanti Bento	7.7
02	Helena Deiva de Figueiredo Alexandre	7.3
03	Maria Cristina Delmondes do Nascimento	7.2
04	Ana Kalyne Batista Barros	7.1
05	Ana Cláudia Nunes Batista Silva	6.9
06	Marismênia Nogueira dos Santos	6.9
07	Verônica Cristina de Souza	6.8
08	Antonia Rejane Souza Bandeira	6.6
09	Valéria Landim de Carvalho Falcão	6.5
10	Raimundo Nonato Alves de Medeiros	6.4
11	Roberta Ferreira Lima	6.3
12	Ana Rachel Pires Cantarelli Santos	6.2
13	Leandra de Sena Silva	6.1
14	Maria Aparecida de Carvalho	5.9
15	Ana Edileusa Nogueira	5.8
16	Francisco Avelar Pereira Júnior	5.7

***Observação*: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

17	Ednalva Bezerra	5.3
18	Maria Aparecida Alencar Luz	5.1
19	Dijalva Ferreira Lima Alves	47
20	Marisângela Pereira de Alencar	4.7
21	Vera Lúcia Alves de Oliveira Borges	4.7
22	Gizele de Arruda Batista - Desclassificada	-
23	André Jonathas de Carvalho Felix - Desclassificado	-

Os Candidatos DESCLASSIFICADOS são aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

ÁREA JURÍDICA (07 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Gabriela Reis Feitosa Batista	7.4
02	Walterby Barros Porto Noleto	7.4
03	Rosa Suleyman Alencar Liberal Santiago Facão	6.8
04	Michelly Medeiros Mororó	6.7
05	Frankarles Gomes de Almeida e Sá	6.4
06	José Tenório Bezerra Martins	6.1
07	Alan Ricardo Antão Bezerra	6.1

***Observação*: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
08	José Ricaon Vieira Soares	6.0
09	Josemar Raimundo Branco	5.4
10	Jin Mayel de Souza Bandeira	5.4
11	João Paulo Gomes Pedrosa Bezerra	5.3
12	Roberto Cézar Alencar e Silva	5.3
13	Olga Franco Pereira Luz	5.0
14	Expedito Ferreira Lima Júnior	4.8
15	Jonatas Albuquerque de Medeiros	4.8
16	Ana Paula Delmondes Silva	4.8
17	Gabriel Gomes do Nascimento Pereira	4.6
18	Rosileide Pereira de Carvalho	4.5
19	Paulo Renê Gomes da Silva	4.3
20	Lucas Valença Brandão	4.3
21	Mara do Nascimento Moura Reis	4.0
22	Carlos Eduardo Cardoso Gomes de Souza Calado	3.5
23	Renata de Souza Félix - Desclassificada	-

Os candidatos DESCLASSIFICADOS são aqueles que não compareceram a uma das avaliações obrigatórias.

ÁREA TECNOLÓGICA (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Erick Bezerra de Medeiros	5.0

***Observação*: caso a vaga não seja preenchida, o candidato abaixo classificado será convocado.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
02	Carlos Augusto Pontes	4.5

Araripina, 17 de dezembro de 2015

MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:BA81C662

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 05/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA, conforme anexo I do presente edital.

A Autarquia Educacional do Araripe-AEDA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face do não comparecimento para assinatura do contrato da empresa primeira colocada G.L.CARVALHO FILHO-ME- CNPJ DE N. 22.478.464/0001-40, convoca a empresa WILLIA GOMES DOS SANTOS ME- CNPJ de n. 17.820.547/0001-36, classificada em 2º lugar no certame, para comparecer no dia 22/12/2015 às 10:00hs, no setor de licitação, situado na comparecer no Prédio Administrativo da AEDA, localizada na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário- Araripina/PE, para que seja procedida a negociação, abertura e julgamento do envelope de Habilitação.

Araripina-PE, 17 de dezembro de 2015.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:48846B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES

Convocamos as empresas participantes do Pregão Presencial nº 008/2015, para etapa de lances, que se realizará no dia **23 de dezembro de 2015, às 9h**. Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e medicamentos diversos, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Municipal, Farmácias dos postos de Saúde da Família e dos postos de apoio ao programa Saúde da Família, para o exercício de 2015-2016. Empresas classificadas: **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 08.778.201/0001-26, **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUDORA), inscrita** no CNPJ sob nº 63.478.895/0001-94, **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.819.724/0001-73, **MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob , nº 07.485.803/0001-22,**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71 ,**SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ,** inscrita no CNPJ sob nº 09.127.775/0001-05,**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ,**inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42,**STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.995.371/0001-50, **MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.650/0001-34 E **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:D50ECBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 087/2015

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 037/2015**; **Tomada de Preços nº 004/2015**. Objeto: Aquisição de Kits didáticos e pedagógicos para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Bom Jardim - PE. CONTRATADO: **GRÁFICA FONSECA LTDA**, CNPJ n°. 08.513.512/0001-63**.** Valor global de R$ 564.625,00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:E4D31A6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO EXECUTIVO N.º. 020/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 69, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a disposição presente no Parágrafo Único artigo 40 da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro de 2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que Decreta o seguinte:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento autorizadas pelos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município em favor de terceiros, prevista no parágrafo único do artigo 40 da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro de 2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, obedecerá as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Compete exclusivamente a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela gestão da Política Municipal de Recursos Humanos, a coordenação, normatização, a implementação e o controle das operações relativas à averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 3º Compete a Secretaria de Finanças do Município o repasse dos créditos provenientes de descontos consignados em folha de pagamento.

Art. 4º Os procedimentos de consignações em folha de pagamento serão operacionalizados através de sistema informatizado específico

de controle do processamento das consignações, margens consignáveis e gestão da rede de atendimento aos servidores.

Art. 5º Para fins deste Decreto, consideram-se:
I - consignante - o Município de Brejinho, com a interveniência do órgão municipal responsável pela gestão da Política Municipal de Recursos Humanos;
II - consignatária – a pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos oriundos das consignações;
III - consignado – os servidores estatutários ativos e inativos, comissionados e empregados celetistas da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como outros à disposição com ônus para o Município.
IV – margem consignável – valor máximo disponível para descontos consignados facultativos na folha de pagamento mensal.
Parágrafo único. Para fins de cálculo da margem consignável terá por base a soma dos proventos de natureza permanente ou fixos, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório, a seguir relacionadas:
a) adicional noturno;
b) adicional de insalubridade;
c) adicional ou taxa de periculosidade;
d) adicional ou gratificação de risco de vida;
e) adicional por atividades perigosas;
f) adicional de férias;
g) auxílio natalidade;
h) salário família;
i) auxílio funeral;
j) diárias;
k) adicional pela prestação de serviço extraordinário ou por carga horária suplementar de trabalho;
l) indenização ou auxílio transporte ou auxílio locomoção;
m) ajuda de custo;
n) décimo terceiro vencimento ou salário;
o) prêmio especial por produção extra ou adicional por produtividade ou assiduidade;
p) acréscimo aulas;
q) abono permanência e respectivo décimo terceiro salário;
r) cesta básica;
s) gratificação em Comissão ou Comitê de Trabalho;
t) qualquer outra gratificação ou adicional ou auxílio que configure vantagem pecuniária de caráter transitório.

Art. 6º As consignações em folha de pagamento são classificadas em:
I – compulsórias; e
II – facultativas.
§ 1º Consignações compulsórias são descontos e recolhimentos incidentes sobre os vencimentos ou proventos, efetuados por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:
a) contribuições previdenciárias;
b) pensão alimentícia;
c) imposto sobre o rendimento do trabalho;
d) restituições e indenizações ao Erário Municipal;
e) contribuição sindical anual;
f) contribuição para plano de assistência à saúde dos servidores municipais, incluída a mensalidade e coparticipação, quando optante; e
g) quaisquer outros descontos compulsórios instituídos por lei ou por decisão judicial ou administrativa.
§ 2º Consignações facultativas são descontos incidentes sobre os vencimentos ou proventos, expressamente autorizadas pelo servidor, seja em meio físico ou eletrônico, compreendendo:
a) mensalidade para o custeio de entidades de classe, associações e partidos políticos;
b) contribuições para prêmios de seguro de vida cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada ou clube de seguros que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida e renda mensal;
c) contribuições para planos de saúde, odontológico, pecúlio, previdência complementar e cesta básica patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem como por entidade corretora de planos de saúde e seguro de vida;
d) amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;
e) amortização de crédito rotativo oriundo da utilização de cartões de crédito, concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;
f) amortização de empréstimos concedidos por entidade aberta de previdência complementar e de seguro de vida, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
g) desconto de mensalidades referentes à instituições educacionais;
h) amortização de empréstimos ou de parcelas oriundas da concessão de crédito imobiliário;
i) pensão alimentícia voluntária concedida em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor, em cujo pedido de consignação deverá indicar o valor, conta bancária em instituição conveniada, em que será destinado o crédito.
§ 3º As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas.

Art. 7º Fica fixado o limite máximo de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos ou proventos permanentes ou fixos do servidor para descontos consignados em folha de pagamento.

Art. 8º A margem para as consignações facultativas não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos ou proventos do servidor, nos termos do parágrafo único do artigo 40 da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 02 de janeiro de 2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 9º Caso a soma mensal das consignações compulsórias e facultativas exceda o limite de 70% (setenta por cento) dos vencimentos ou proventos de caráter permanente, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade:
I – amortização de empréstimos em geral;
II – amortização de parcelas mensais do cartão de crédito;
III – contribuições sindicais e associações representativas de classe;
IV – contribuição para planos de pecúlio;
V – contribuições para previdência complementar ou renda mensal;
VI – contribuição para seguro de vida;
VII – contribuição para planos de saúde;
VIII – pensão alimentar voluntária.
§ 1º No caso de suspensão de descontos da mesma espécie, respeitada a ordem crescente dos incisos deste artigo, prevalecerá o critério de antiguidade, de modo que a consignação averbada posteriormente não cancele a anterior.
§ 2º O consignante não responderá, em nenhuma hipótese pelos valores não descontados em decorrência das suspensões previstas neste artigo.

Art. 10. O número de prestações não poderá exceder a 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas, e as operações de crédito poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo consignado e o respectivo consignatário, com prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no artigo 8º deste Decreto.

Art. 11. A instituição financeira ao realizar as operações de crédito deverá, sem prejuízo de outros dispositivos legais, observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como dar ciência prévia ao consignado das seguintes informações:
I – valor do crédito contratado, dos juros incidentes e a soma total da dívida contraída;
II – taxa efetiva mensal e anual de juros, bem como todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;
III – quantidade e valor das parcelas mensais consignadas;
IV – data do início e fim das parcelas consignadas.
Parágrafo único. O crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, na conta bancária em que o consignado receber os vencimentos ou proventos, constituindo motivo de recusa ao pedido de consignação a falta de indicação da referida conta.

Art. 12. Para fins de credenciamento/convênio com o Município, a entidade interessada em ser consignatária deverá apresentar requerimento acompanhado do original ou cópia autenticada da

seguinte documentação, inclusive, em relação à filial mantida no Município de Brejinho (PE), se houver:
I - Estatuto ou do Contrato Social devidamente registrado e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
III - Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Estadual de Pernambuco, pelos órgãos competentes; e,
IV - Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Pública Municipal de Brejinho, expedida pelo órgão competente.
§ 1º Serão exigidos ainda para o credenciamento os seguintes documentos e condições:
I – no caso de entidades de classe, sindicatos, associações e clubes constituídos por servidores públicos municipais:
a) ata da eleição e posse da diretoria, sempre que houver alteração da composição do corpo diretivo;
b) certidão negativa cível de execuções, expedida pelo juízo da sede da entidade; e
c) certidão expedida pelo Poder Judiciário, atestando a inexistência de ações penais em curso contra os membros da diretoria.
II – no caso de entidades securitárias, beneficentes e de previdência complementar:
a) possuir sucursal ou representação legal com escritório no Município de Brejinho, com o respectivo alvará de funcionamento;
b) comprovar o registro junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); e
c) apresentar relação dos produtos e serviços oferecidos e as condições para consignação do desconto.
III – no caso de instituições financeiras e cooperativas de crédito apresentar a autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central.
§ 2º Os convênios serão renovados anualmente mediante apresentação pela consignatária dos documentos exigidos neste artigo.

Art. 13. Caberá ao consignante deliberar sobre a concessão e o cancelamento de códigos específicos às consignatárias, bem como adotar as providências legais para a aplicação de penalidades cabíveis, àquelas que infringirem a lei e as normas regulamentares, os princípios administrativos e os respectivos termos de convênios firmados entre as partes.
§ 1º. As instituições financeiras poderão possuir até 06 (seis) códigos de eventos de desconto de empréstimos em folha de pagamento.
§ 2º. As demais consignatárias possuirão, no máximo, 02 (dois) códigos eventos de desconto em folha de pagamento, sendo um para recolhimento de contribuição ou prêmio mensal, cuja composição deverá ser fixada em percentual, e outro para desconto de valores eventuais, vedada a utilização para empréstimos ou financiamentos.

Art. 14. O cancelamento das consignações facultativas poderá ser efetuado:
I – a pedido do consignado:
a) quando se tratar de contribuição ou prêmio mensal;
b) com anuência da consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído;
II – a pedido da consignatária no caso de lançamento indevido, mediante solicitação formal e justificada.
III – pela consignante:
a) quando ocorrer ação danosa aos interesses do consignado, praticada pela consignatária ou terceiro a ela vinculado, devidamente comprovada;
b) por força de lei ou decisão judicial;
c) mediante liquidação integral dos débitos do contrato que originou a consignação;
d) a qualquer tempo, quando comprovado que a consignatária não atender as exigências legais, as normas deste Decreto e os termos do convênio firmado.

Art. 15. A consignatária será suspensa temporariamente pelo consignante quando:
I – constatar irregularidade na documentação apresentada;
II – deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela consignante;
III – não comprovar ou deixar de atender as exigências legais ou normativas e compromissos pactuados no Convênio;
IV – deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado de valores cobrados a maior ou indevidamente descontados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da irregularidade;
V – não informar no sistema de informática específico de consignações facultativas o saldo devedor a pedido do consignado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação;
VI – não providenciar a liquidação do contrato e a liberação da margem consignável após quitação antecipada pelo consignado, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento;
VII – tomar medidas de cobrança extrajudicial ou judicial contra o consignado sem que haja certificação da não ocorrência de inadimplemento.

Art. 16. A consignatária será suspensa pelo período de 06 (seis) a 12 (doze) meses quando:
I – ceder a terceiros, a qualquer título, códigos de eventos de desconto em consignação;
II – permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;
III – utilizar rubricas para descontos não previstos no artigo 6º deste Decreto;
IV – for constatada a prática de custos financeiros acima do limite máximo estabelecido;
V – reincidir em quaisquer práticas vedadas pelo artigo 15 deste Decreto.

Art. 17. A consignatária será descredenciada nas hipóteses de:
I – reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem sua suspensão;
II – prática comprovada de ato lesivo ao consignado ou à consignante, mediante fraude, simulação ou dolo.

Art. 18. O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações facultativas em folha de pagamento quando constatada através de processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo.

Art. 19. As consignatárias indenizarão o consignante à título de custos operacionais com 1,50% (um virgula cinquenta por cento) do valor total das consignações mensais efetivadas em folha de pagamento.
§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos órgãos da Administração Municipal e aos beneficiários de pensões alimentícias.
§ 2º O pagamento da indenização de que trata este artigo será efetuado, no ato do repasse das verbas consignadas em favor das consignatárias, mediante retenção automática do valor devido pela consignante e creditado na conta corrente específica da Prefeitura.
§ 3º Os valores mencionados no *caput* serão considerados nos contratos novos e nos aditivos mantendo o valor de R$ 4,00 (quatro reais) nos convênios e contratos anteriores a este Decreto.

Art. 20. Fica proibido o acesso de representante, agente, promotor ou corretor à serviço de entidade consignatária nas dependências dos órgãos/entidades da Administração Municipal para divulgar ou distribuir material publicitário e/ou efetuar a venda de produto e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores.

Art. 21. A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do consignante por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a consignatária.
§ 1º O consignante não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado.
§ 2º O consignante não se responsabilizará pelas consignações enviadas pelas consignatárias, através do sistema informatizado de gestão e controle de consignações e não averbadas por motivos inerentes à insuficiência salarial devido a descontos por faltas, demissões, falecimentos e outras perdas remuneratórias do consignado.

Art. 22. Fica a Secretaria da Administração Municipal autorizado a rever os convênios e termos de cooperação técnica, bem como baixar

normas e procedimentos administrativos e operacionais, relativos às consignações para o fiel cumprimento das disposições deste Decreto.
Parágrafo único. Os contratos ou convênios para consignações em folha de pagamento da Administração Municipal devem ser firmados somente com o órgão de que trata o *caput*, vedadas quaisquer outras intermediações.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:29764A49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0313/2015

Ementa: Declarar vago o cargo de Guarda Municipal de servidor falecido, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
RESOLVE;
Art. 1º - DECLARAR VAGO O CARGO de Guarda Municipal, do ex-servidor **CICERO JOSÉ DA SILVA**, matricula **nº 0485,** lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SDS**, por motivo de óbito, nos termos do Artigo 81, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.123/68.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B75D55EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0315 /2015

Ementa: Declarar vago o cargo de Coveiro de servidor falecido , e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
.
RESOLVE;
Art. 1º - DECLARAR VAGO O CARGO de Coveiro, do ex-servidor **DAVI JOSÉ SEVERIANO**, matricula **nº 032792,** lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por motivo de óbito, nos termos do Artigo 81, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.123/68.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5E09C262

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0311/2015

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
CONSIDERANDO requerimento SEARH, protocolo nº 0234, CI nº 0234/2015, oriunda da SMS e CI nº 1668/2015 oriunda da SMS.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **BRENO CASTELAR RIBEIRO**, matricula **nº 033.244** do cargo de Maqueiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**, nos termos estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de Julho de 1968.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:61246C19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.230.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 3.040, de 18 de dezembro de 2014, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;
DECRETA:
Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30601 - 34601	**– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**		
10 122 7101 **8.131**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DESP. 699 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.000,00
DESP. 701 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.060.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 2.230.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30601 - 34601	**– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**		
10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
DESP. 691 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.230.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 2.230.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10.12.2015.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4EDD1864

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0208/2015

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR o servidor lotado na Secretaria Municipal de Coordenação de Regionais e Serviços Públicos - **SMCRSP**, abaixo relacionado, para a Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
032.008	MARCIO JORGE DE FREITAS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BE3BCBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE TIPO: REVOGAÇÃO

Processo: 149/PMCSA-SMDS/2014 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 075/PMCSA-SMDS/2014 - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Aquisição de coletes à prova de bala nível III-A: valor máximo aceitável R$ 62.013,40 (sessenta e dois mil, treze reais e quarenta centavos) por interesse da Administração Pública. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2015

LUIZ PEREIRA DELIMA
Secretário Municipal de Defesa Socia.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:789357B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 060/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 034/FMS/2015** - Objeto Natureza: fornecimento - Objeto Descrição: contratação de empresa no fornecimento parcelado de oxigênios, ar comprimido e óxido nitroso com cilindros e reguladores de pressão em comodato, para atender as Unidades: SAMU, SPA Gaibú, SPA Sacramento, Central de Transportes e CADHT e o Hospital Mendo Sampaio, Hospital Infantil, Maternidade Padre Geraldo (só farão uso do gás óxido nitroso). - Valor Máximo Aceitável: R$ 181.200,42 (cento e oitenta e um mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 12/01/2016 às 08h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2015

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E76A57B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 050/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 029/FMS/2015** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da lavanderia da Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, através do Fundo Municipal de Saúde. - Valor Máximo Aceitável: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **13/01/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 / 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56628021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 015.2015

TIPO: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2015 – FMS
COMISSAO: PREGÃO
OBJETO NAT: AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES DE ARMAZENAMENTO.

CONTRATADA: TWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, , Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Santos Dumont, 169 A, São Sebastião – Carpina - PE, inscrita no CNPJ nº 22.932.405/0001-09

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	VALOR REGISTRADO
1	11.000	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	PRATA DE ALDEIA	R$ 5,45
2	1.080	GARRAFÃO	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A AGOSTO DE 2015.	BUTANO	R$ 10,45

PRAZO:14 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2016.

Carpina, 14/12/2015.

IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA
Pregoeira
Fundo Municipal de Saude de Carpina

KASSIA GEANE DE ARRUDA
Ordenadora
Fundo Municipal de Saúde de Carpina

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:6F7DBB4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA CONFORME EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Escada **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Aprovados no Concurso Público, com provas realizadas em 28.02.2010, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Doutor Antônio de Castro, nº 680, Bairro Jaguaribe) fone: (81) 3534-1400 no período de 18/12/2015 à 16/01/2016, no horário de 07:30h as 13:30h.

Classificados/Aprovados	Cargo	Colocação
Eduardo Reis Guimarães	Professor de Letras	11ª
Larissa Siqueira Lordello da Costa	Professor de Matemática	12ª

Os candidatos convocados deverão, dentro do prazo legal, se apresentar com todos os documentos comprobatórios conforme o Edital.

ATENÇÃO: Se os candidatos convocados não se apresentarem para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta convocação, serão considerados **DESISTENTES** do direito de serem nomeados para os cargos os quais foram aprovados no Concurso Público.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:59FDB1CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0241/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 013/2013, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o Concurso Público de provas e títulos, regido pelo Edital nº 013/2013, destinado ao provimento efetivo do cargo de Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Item 7.7 do referido Edital, no qual prevê o prazo de validade do Concurso de 2 (dois) anos, contados da data de publicação dos resultados homologados pela AESGA, podendo este ser prorrogado por igual período atendendo ao interesse público;

CONSIDERANDO, o extrato de homologação do resultado final do Concurso Púbico nº 013/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuo no dia 19 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a validade do Concurso Público nº 013/2013, destinado ao provimento efetivo do cargo de Professor da AESGA, conforme Edital acima mencionado, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:729C7734

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
128194	ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE	APTO
122418	ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS	APTO
103324	ADEILDO LEITE	APTO

124274	ADILSON DA SILVA CORDEIRO JUNIOR	APTO
108868	AECIO GOMES DA SILVA	APTO
106867	ALBERTO ALVES DA SILVA	APTO
100807	ALEX ALBERTO AMORIM DA SILVA	APTO
109331	ALEXSANDRO MATILDE DE SOUZA	APTO
102644	ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA	APTO
103629	ALISSON FRANCIS DE BARROS PEREIRA	APTO
103535	ALLEX LIMA DOS SANTOS	INAPTO
113286	ANA CAROLINA DE BRITO	APTO
112787	ANDERSON LUIS DA SILVA VIANA	APTO
126861	ANDRÉ DIAS SOARES	INAPTO
126283	ANDRE LUIS MARTINS DE FRANCA	APTO
115619	ANDREILSON FRANCISCO PAZ	APTO
102366	ANDREILTON RICARDO DE MÉLO CAVALCANTE	APTO
120134	ANGÉLICA MARIA ALEXANDRE DA NATIVIDADE	INAPTO
130439	ANTONIO ALEX TOMAZ DAMASCENO	APTO
117425	ANTONIO BRUCE DE ALMEIDA SOUSA	APTO
108633	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
128666	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	APTO
123115	ANTONIO TOMAZ DE ALBUQUERQUE NETO	APTO
127715	APOLO ALVES RIBEIRO	APTO
109767	AQUILA CARLOS CABRAL	APTO
129910	ARISTAVO PEREIRA DE NORONHA	APTO
100669	ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA	APTO
111980	BARTOLOMEU GOMES ARAUJO	APTO
129038	BELIATO CAVALCANTI DOS SANTOS	APTO
129874	BRENO ALBUQUERQUE LIMA	INAPTO
128892	BRENO WANDERLEY SILVA SANTOS	APTO
112034	BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA	APTO
129956	BRUNO DE MELO ARAUJO	APTO
101003	CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	APTO
126752	CAIO CESAR LEMOS SILVA	INAPTO
121556	CAIO CÉSAR XAVIER DE LIMA	APTO
124810	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA FILHO	INAPTO
110552	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	APTO
117490	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GOMES	INAPTO
106434	CHARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	APTO
117753	CÍCERO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	APTO
102282	CLAUDIO TAVARES DE MEDEIROS	APTO
105339	CLAUDIVAN DE FREITAS GRIGÓRIO	INAPTO
125389	CLECIANE VIRGINIA MELO DE LIMA	INAPTO
104016	CLEDSON ROSSINE DIONISIO SANTOS	APTO
104522	CLODOALDO NUMERIANO DE LIMA	INAPTO
127981	CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO	APTO
106152	DAMIÃO MASÂNIO FERREIRA DE MELO	APTO
111070	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	APTO
106663	DANIEL SALUSTIANO FERREIRA	INAPTO
107556	DAVIDY ANTUNES BEZERRA	APTO
102105	DAYVIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO
101767	DENILDO VERISSIMO BEZERRA	INAPTO
130791	DENNIS FELIPE LUCENA DA SILVA	INAPTO
112217	DERCIVAL GOMES DE SA JUNIOR	APTO
126187	DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO	INAPTO
128309	DIJERSON ALVES SANTOS	APTO
122836	DIOGENES MACHADO DO NASCIMENTO	INAPTO
100874	DIOGO SANTANA DA SILVA	APTO
103634	DIONES VERISSIMO BEZERRA	APTO
105235	DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA	APTO
103378	DORGIVAL LIMA DE SOUZA JUNIOR	APTO
128845	DOUGLAS WILLIAMS DA SILVA ALVES	APTO
117943	DUDUENDES CLAUDINO DE SOUZA	APTO
114901	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	APTO
130035	EDER FABIO BRANCO NUNES	APTO
103673	EDERSON DAMASIO RAMALHO MÁXIMO	APTO
118836	EDIELMA TOMÉ SILVA	INAPTO
109541	EDLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
125894	EDMILSON TAVARES DA SILVA	APTO
113767	EDNALDO DA SILVA	APTO
123988	EDUARDO ARAUJO PADUA FILHO	APTO
130960	EDUARDO DE BARROS CAVALCANTI	INAPTO
129119	EDUARDO DIAS DA SILVA	APTO
126404	EDUARDO LEANDRO SILVA	APTO
100198	EDVALDO VALERIO DA SILVA	APTO
103848	EDVALDO VITAL DE AQUINO	APTO
128850	EKEMEDSON GOMES DE LIMA	INAPTO
113073	ELENILTON ALVES DA SILVA	APTO
100041	ELI MARIA DA SILVA	INAPTO
127735	ELIZIARIO DE MELO GOMES	APTO
115976	EMERSON JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
103542	EMÍDIO MARTINS DA SILVA NETO	APTO
127517	EPAMINONDAS MORAIS NETO	APTO
112272	ERALDO SANTOS DA SILVA	APTO
114572	ERIVAN JOAQUIM DA SILVA	APTO
113075	ERONALDO ALVES DA SILVA	APTO
109231	EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO	APTO
125480	EVANDRO CALDEIRO DA SILVA	APTO
126820	EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO	APTO
120742	EVARISTO ÂNGELO BRANDÃO BARROS	INAPTO
121034	EVERLANDY VALERIO ALEXANDRE	APTO
130229	FABIANO DE OLIVEIRA DIOGO	INAPTO
107131	FÁBIO AGRELES BEZERRA	APTO
102859	FABIO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	INAPTO
101191	FABIO DE MELO SILVA	APTO
130224	FÁBIO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA	INAPTO
111519	FABIO JUNIO DA SILVA LOURENCO	APTO
125469	FABRICIO JANEO SOBRINHO	APTO
106486	FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES	APTO
130504	FERNANDO TENÓRIO DE HOLANDA NETO	INAPTO
120612	FLABIO JOSE DOS SANTOS	INAPTO
128015	FLÁVIO CAVALCANTI ÁVILA	APTO
126847	FLÁVIO FRANCISCO DE ALMEIDA	APTO
116681	FLÁVIO MACÊDO DE MÉLO	INAPTO
115919	FRANCISCO ANDRÉ BARROS CALADO	APTO
104311	FRANKLIN EMANUEL CORREIA MELLO	INAPTO
104220	GABRIEL DA GRACA NUNES	APTO
130340	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	APTO
105551	GEORGE HENRIQUE LEAL BEZERRA	APTO
124861	GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS	APTO
106153	GIRLANDSON STELSON LIMA	APTO
123057	GISELE MARIEL DE SOUSA VASCONCELOS	INAPTO
109115	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	APTO
101338	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
101461	HENRI CÉSAR CORREIA CARNEIRO	APTO
106035	HERMES NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
119537	IGOR FARIAS DA SILVA	APTO
114192	IGOR JOSÉ SALGADO ALVES	APTO
111062	IGOR JOSÉ VIEIRA MARQUES	INAPTO
125156	ILDEBRANDO GUTEMBERG DOS SANTOS	INAPTO
130832	INALDO SILVA DO REGO BARROS	APTO
116732	IRANDIR ROCHA DE LUCENA	APTO
122596	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	APTO
119994	IRAPOÃ DA SILVA	APTO
100922	ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES	APTO
124712	ISMAEL MORAIS DOS SANTOS	APTO
100771	IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	APTO
105537	JACKSON FARIAS CORDEIRO	APTO
127633	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	APTO
125015	JADILSON DE ARAUJO SILVA	APTO
122335	JADSON BARROS DE OLIVEIRA	APTO
130441	JAILSON DE ARAÚJO SOUZA	APTO
100940	JAILSON DOS SANTOS ALVES	APTO
105663	JAILSON MUNIZ MORAIS	APTO
105545	JASIEL ANTÔNIO DA SILVA	APTO
102536	JEAN THIAGO SOARES CAVALCANTE	INAPTO
108115	JOAB FRANCISCO DE ARAÚJO	INAPTO
109174	JOANA PAULA SIQUEIRA CORDEIRO	APTO
128520	JOAO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR	APTO
127026	JOAO OTAVIO GURGEL SOUTO	APTO
123252	JOÃO PAULO AMORIM DA SILVA	APTO
125737	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	APTO
114890	JOHN LENNON BEZERRA ALMEIDA	APTO
129235	JONATAM LUIZ DA SILVA	APTO
103951	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	APTO
129778	JOSE ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI	INAPTO
106363	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA SILVA	APTO
125836	JOSE CLAUDIANO DOS SANTOS	INAPTO
119823	JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS	APTO
123862	JOSÉ EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	INAPTO
106409	JOSE ENILSON DA SILVA	APTO
109061	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA MALAQUIAS	APTO
100188	JOSE GILSON RODRIGUES OLIVEIRA	APTO
129685	JOSÉ HIGOR SANTOS FIRMINO	INAPTO
100536	JOSE JULIO ALVES BALTAZAR	INAPTO
114325	JOSE MICHEL BARBOSA FILHO	APTO
124392	JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	APTO
101639	JOSE ORLANDO DE MELO	APTO
101402	JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI	APTO
127848	JOSÉ REINALDO DE FREITAS JÚNIOR	APTO
101390	JOSE ROBERTO DE BRITO	APTO
110544	JOSE VIRGINIO DA SILVA	APTO
125755	JOSÉ WAGNER DE AMORIM BEZERRA	APTO
129583	JOSENILDO DIAS DE SOUSA	INAPTO
106572	JOSIMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO	APTO
130366	JUAN DIEGO SILVA SOARES	APTO
122912	JUCELINO LIRA BARBOZA	APTO
112689	JULIO JUNIOR SILVA	APTO
126145	JUSCELIO LUIS DA COSTA	APTO
121324	JUVENILSON JOAQUIM DA SILVA	APTO
129062	KASSIO MYKAEL BESERRA	APTO
122634	KELSON GONÇALVES CLAUDINO	APTO
125927	KLEYTON HEURY MEDEIROS DA COSTA	APTO
130990	LEANDRO BESEN	APTO
119801	LEANDRO OLIVEIRA FEITOSA	APTO
124166	LEONARDO MELO BRITO CARDOSO	INAPTO
122494	LEONARDO TEIXEIRA DAS NEVES	APTO
102792	LEVI DAS MONTANHAS	APTO
107547	LÍDICE SCHENNA DE CARVALHO CALDAS	APTO
125901	LUAN PHELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	APTO
102221	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	APTO
126863	LUCAS MUNIZ DE SOUZA	APTO

114615	LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	APTO
115067	LÚCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	APTO
100062	LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR	APTO
129691	LUIZ ALBERTO TORRES BEZERRA	INAPTO
106453	LUIZ ALÍPIO AUGUSTO BEZERRA DE MENEZES	APTO
122685	LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA	APTO
127051	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	INAPTO
102373	MADSON TORRES DE CARVALHO	INAPTO
105622	MAGNO JOSE DA SILVA	APTO
120644	MANOEL GOMES DA SILVA	INAPTO
103128	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
104560	MARCEL MARTINS GUEDES	INAPTO
127723	MARCELMO DA SILVA SANTOS	APTO
109452	MARCELO DA ROCHA COSTA	APTO
110137	MARCELO SILVA DOS ANJOS	APTO
107592	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	APTO
121994	MARCIO MANOEL SOARES GOMES	APTO
130984	MÁRCIO OMENA ARAÚJO	APTO
125096	MARCO HENRIQUE COSTA MOTTA	APTO
120927	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	APTO
124672	MARCOS DOMINGOS GRUMARÃES	APTO
119319	MARCOS JOSE SILVA DOS SANTOS	INAPTO
123873	MARCOS RAFAEL VIEIRA DA SILVA	APTO
106299	MARDONIO PEREIRA DE NORONHA	INAPTO
127408	MARTINIANO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
114957	MAURÍCIO DA SILVA PITANGA	APTO
102352	MAURO ROBERTO CASTRO COSTA	APTO
127118	MICHAEL FARIAS DA SILVA	APTO
121528	MURILO ELOY ALMEIDA CADENGUE	APTO
123925	MURILO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
130517	NATAN SILVA DE MORAIS	APTO
100545	NATANAEL ALVES DA SILVA	APTO
123802	NICHOLAS DOUGLAS GOMES CARDOSO	INAPTO
127039	NIVALDO GALINDO SILVA	APTO
121372	OLINDINA BORGES ALVES	INAPTO
116005	OTEONES JEFESON DE SOUZA	APTO
118816	OTTO S. FERREIRA	APTO
129988	PAULO FABIANO CORREIA DE VERAS	APTO
117558	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	APTO
107937	PAULO ROBERTO DA COSTA	APTO
125215	PAULO SEVERINO DA SILVA	APTO
116742	PAULO VANDERLEI DE MELO	APTO
118738	PEDRO ALBUQUERQUE FERREIRA	APTO
106830	PEDRO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO
109003	PETRONIO MENDES DE ARAUJO	INAPTO
125138	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	APTO
117287	RAFAEL PESSOA COELHO DE ALBUQUERQUE	APTO
116019	RAMON FERREIRA XAVIER BRANDÃO	APTO
122660	RAPHAEL BUARQUE MARANHÃO DIAS	INAPTO
121327	RAQUEL FILOMENA DA SILVA MACIEL	INAPTO
111628	RDSON ALVES DE SOUZA	INAPTO
115476	REINALDO ALVES DA SILVA	INAPTO
122033	REINALDO DA SILVA	APTO
128467	RENATA FERREIRA FEITOZA	APTO
102060	RENATO SILVA DOS SANTOS	APTO
104100	RICARDO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	INAPTO
112835	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	INAPTO
117108	ROBERTO PEREIRA ISIDORO	APTO
130702	ROBERTO SANTOS GUIMARAES	INAPTO
100010	ROBERTO SIMÃO DA SILVA	APTO
117884	RODRIGO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	APTO
105307	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	APTO
100640	ROGÉRIO SIQUEIRA DA SILVA	APTO
100298	RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA	APTO
105818	SALATIEL BEZERRA SILVA	APTO
113252	SAMUEL PEDRO DE OLIVEIRA	APTO
129152	SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	INAPTO
115172	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	APTO
114149	SÉRGIO MÁGNO DE OLIVEIRA PONTES	INAPTO
114725	SÉRGIO TEIXEIRA FAGUNDES	APTO
100359	SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS	APTO
112902	STÊNNIO STÉRFANO SILVA CADETE	APTO
114238	TARSIS TEIXEIRA ROCHA	INAPTO
126642	TERCIO VIEIRA GUEDES	APTO
104776	THIAGO CÉSAR NUNES DE ALMEIDA	APTO
110990	THIAGO CHAVES DE LIMA	APTO
107671	THIAGO DA SILVA ALEXANDRE	APTO
122049	THIAGO DA SILVA FLORÊNCIO	APTO
117950	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
111052	THIAGO JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	APTO
122042	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	APTO
120456	THIAGO RONALD DE ASSIS CARDOSO BARBOSA	INAPTO
128656	TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	APTO
129847	TIAGO DE BARROS VIANA	APTO
110257	TIAGO MÉLO DE AZEVEDO	INAPTO
121798	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	APTO
110124	TIAGO TENORIO DA SILVA	APTO
121335	TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO	APTO
101280	TONY PATRICIO DE ALMEIDA RAMOS	INAPTO
124652	TYAGO GOMES PEREIRA	APTO
119220	UEMERSON DE OLIVEIRA	APTO
124234	ULISSES CAVALCANTE DE FREITAS	APTO
122888	ULISSES JOSÉ FELIX TENÓRIO DE OLIVEIRA	APTO
128313	VALDÊNIO BEZERRA DOS SANTOS	INAPTO
106935	VALDIMIR FERREIRA DA SILVA	APTO
130491	VALDIR CORREIA DE ABREU	APTO
111116	VANDERLEI LOPES DOS SANTOS	INAPTO
115247	VICTOR ALVES SILVA	INAPTO
114707	VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA	APTO
107458	WALLA MANOEL DA SILVA	APTO
128268	WELLINGTON PEREIRA DE LUCENA	APTO
110825	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA	INAPTO
126244	WILLAMYS EMANUEL DA SILVA	APTO
114491	WILLIAMS BENTO DA SILVA	APTO
120735	ZILSON MÁRCIO LEONARDO DA SILVA QUEIROZ	APTO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB281D18

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 018/2015 - PMG

Contrato nº **145/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. CONTRATADO: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF**:** 00.758.756/0001-02. Objeto: Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico com CBUQ das Ruas Saloá, Lajedo, Paranatama, São João, Travessa São João, Brejão, Caetés, Palmeirina, Mariano Filho e Bom Conselho (trecho), na Vila José Bernardino Teixeira, Vila do Quartel, Bairro Novo Heliópolis, Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 411.053,41 (Quatrocentos e onze mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:893E3264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS EXTRATO DE INTIMAÇÃO

CONTRATO **nº 042/2015**– CPLC

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ sob o nº 09.342.856/001-10.**
CONTRATADO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**
10.779.833/0001-56

OBJETO: INTIMAÇÃO ao Contrato nº 042/2015-CPLC, por ter a empresa ofertada uma marca que não corresponde às especificações do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: artigos 86, 87 e 88 da lei nº 8.666/93.

DATA DA INTIMAÇÃO: 10 de dezembro de 2015
Prazo para defesa: 05 (cinco) dias úteis.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36D1A12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2014 - FMS
Contrato nº 030/2014-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.782.733/0001-49
Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.
Obs.: Termo Aditivo para Prorrogação de prazo.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E9EF617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM – PE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Publicação: DOE – Ano XCII - nº 229 – Pag. 15 – data: 05/12/2015 – Processo 017/2015 – Tomada de Preços 001/2015 - Onde se lê Valor Máximo Aceitável R$ 553.042,08, leia-se R$ 501.122,45 (quinhentos e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Ibimirim, 17 de dezembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

ERRATA

Publicação: DOE – Ano XCII - nº 231 – Pag. 17 – data: 10/12/2015 – Processo 018/2015 – Tomada de Preços 002/2015 - Onde se lê Valor Máximo Aceitável R$ Quadra Agrovila 4, R$ 112.534,04 leia-se R$ 118.019,30 (cento e dezoito mil, dezenove reais e trinta centavos) Onde se lê Valor Máximo Aceitável R$ Quadra do Centro R$ 127.270,81 leia-se R$ 109.400,70 (cento e nove mil, quatrocentos reais e setenta centavos).

Ibimirim, 17 de dezembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1A0F2A32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO Nº 032/2015 – TP Nº 005/2015

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

001 – DOCUMENTAÇÃO e 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 032/2015 – TP Nº 005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, com recursos provenientes de Convênio celebrado com o MINISTÉRIO DO TURISMO, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze – 16/12/2015, às 8h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaracy, sito à Praça Antônio Rabelo, nº 02, Iguaracy – PE, reuniu-se, a Comissão Julgadora da presente demanda, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, a fim de julgar os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e possivelmente os ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS), referente ao objeto supracitado**.** Presente a pregoeira do Município, Srª Lidiane Bezerra de Moura. Dada início à sessão, a Comissão observou a presença das seguintes empresas: **J. GALDINO EIRELLI EPP,** CNPJ: 20.227.3110001-03, representada pelo Sr. Valmir Alves de Oliveira, CPF: 052.167.594-41, **CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA - ME,** CNPJ: 19.131.0560001-03, representada pelo seu procurador, Sr. Rhamon Kleber de Melo Torres, CPF nº 071.580.004-35, **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**. CNPJ: 17.620.7030001-15, representada pelo seu procurados, Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF: 017.982.267-58. Foi então iniciada a fase de habilitação das empresas; Os envelopes nº 01 – Habilitação, foram rubricados pelos presentes e em seguida foram abertos para a sua verificação; a Comissão de Licitação, após a análise da documentação, observou o que se segue: a empresa **J. GALDINO EIRELLI EPP,** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual, no entanto, por se tratar de Microempresa, de acordo com a Lei 123/2006, esta certidão pode ser apresentada no caso da contratação da empresa; a **CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA - ME**, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial e a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, considerando que se trata de Microempresa e que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Falência e Certidão de Regularidade Fiscal com o Estado. A Comissão entendeu que, apesar de a empresa não haver apresentado o Balanço Patrimonial, comprovou a sua capacidade econômico-financeira ao apresentar a Certidão Negativa de Falência ficando a mesma Habilitada à próxima fase e sua contratação condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o Estado, com relação a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA – ME**, apresentou documentos sem autenticações e deixou de apresentar o ACERVO TÉCNICO da empresa ou do Profissional; no entanto, apresentou os documentos originais para autenticação pela Comissão e declaração de vasta experiência do responsável técnico, decidindo a Comissão pela sua Habilitação e condicionando a sua contratação à apresentação do Acervo Técnico com visto do CREA. Foi perguntado aos licitantes se os mesmos tinham algo a acrescentar ou declarar, todos responderam que não, pois todos concordaram com o resultado e não houve contestações. Todas as empresas estavam habilitadas. A Comissão deu inicio a fase seguinte da Licitação, qual seja: ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Abertos os envelopes nº 02, apurou-se o resultado constante do MAPA a seguir:

ORDEM DE CLASSICAÇÃO	FIRMA	VALOR COTADO (R$)
1º	FIRMA: **CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA - ME**	**396.693,05**
	CNPJ: 19.131.0560001-03	
2º	FIRMA: **J. GALDINO EIRELLI EPP**	**424.677,90**
	CNPJ: 20.227.3110001-03	
3º	FIRMA: **CONSTRUTORA APODI LTDA – ME**	**427.546,95**
	CNPJ: 17.620.7030001-15	

Analisados os preços ofertados, a comissão de licitação resolve por unanimidade, **ADJUDICAR** a firma **CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA - ME,** CNPJ: 19.131.0560001-03, com endereço a Rua Dr. Ulisses Guimarães, 106, 1º andar, Centro – Iguaraci-PE, representada pelo seu procurador, Sr. Rhamon Kleber de Melo Torres, CPF nº 071.580.004-35, tendo em vista ter apresentado a proposta mais vantajosa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão. Foi por mim, Aliny Raquel Lopes de Oliveira, _____,Secretária, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidente

ALINE RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA
Secretário

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GÓIS
Membro

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

_____
CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA - ME

_____
J. GALDINO EIRELLI EPP

_____
CONSTRUTORA APODI LTDA – ME

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:01BEB9B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

PROCESSO Nº. 045/2015. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação dos serviços de abastecimento d´água por caminhões adaptados com pipa. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.720.000,00 (dois milhões setecentos e vinte mil). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 31/12/2015 às 11h30min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 17 de dezembro de 2015.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josivan da Silva
Código Identificador:CC3BD212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de melhorias sanitárias domiciliares, Tipo 1.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP - Valor: R$ 450.450,55.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 17 de Dezembro de 2015

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4265B4C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 33/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 33/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº 24/2015, cujo objeto é a aquisição de chuteiras com as seguintes características: de campo, adulto, trava fixa, couro natural ou material sintético, solado com travas redondas, e fabricação nacional, para atender as necessidades do campeonato amador de futebol deste Município. Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 05.946.524.0001/93.

Jucati, 17 de dezembro de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6ACDA79D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº11/2015 – PL Nº 19/2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE FRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, AS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXO DO EDITAL. Empresa Vencedora: **NT COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.620.771/0001-11,cotando todos os itens perfazendo o valor global de R$ **325.778,40 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Macaparana, 17 de dezembro de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:9676BCAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO BAIRRO MACHADINHOS NESTA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO. Data e hora de abertura: 06/01/2016 às 11h00min horas. Informações na sala da CPL, sita Avenida Major João Marques de Oliveira s/n , nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 12h00min.

Machados, 14 de dezembro de 2015.

EDSON VIERA AMANCIO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:37BB0C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio 0 KM para fazer face às necessidades do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família vinculado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Data e hora de abertura: 06/01/2016 às 14h00min Informações na sala da CPL, sita à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 14 de dezembro de 2015.

EDSON VIEIRA AMANCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:6CBED3FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 85% (oitenta e cinco por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidor municipal, JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, proveniente de cargo em comissão de ORIENTADOR EDUCACIONAL.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7EE84E01

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 204/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-ALTERAR, para 100% (cem por cento), o percentual da gratificação concedida à servidora municipal, a **Sra. FABIANA SOARES DE ALBURQUERQUE**, do cargo de psicóloga, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:8E64555E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I-EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 17% (dezessete por cento), ao Sr. **Cleyton Constâncio da Silva**, do cargo efetivo, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:88CE1E7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Stéfany Gabrielle Barbosa F. e Silva**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Assistência Social, Símbolo CC-2, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:491D1D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N0 017/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO N0 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL N0 017/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N0 034/2015. Objeto Nat: Comissão: Pregoeiro e Equipe- Compra-**aquisição de material de limpeza e higiene para o Hospital João Paulo II e Psf's do município de Manari/PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ 359.640,33 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos reais e trinta e três centavos.) Abertura: Na SEDE da

Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000 às 10h00min do dia cinco de janeiro de dois mil e dezesseis (05.01.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 17 de dezembro de 2015.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Germano Soares Valença
Código Identificador:0339683F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2015. Objeto Nat: Comissão: Pregoeiro e Equipe- Compra-**aquisição de diesel S-10 para os veículos da frota municipal e locados em diversas secretarias e gabinete do prefeito**. Valor Máximo Aceitável: R$ 480.420,00 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais.) Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000 às 09h00min do dia cinco de janeiro de dois mil e dezesseis (05.01.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 17 de dezembro de 2015.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DECA0E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015. Objeto Nat: Comissão: Pregoeiro e Equipe- Compra-a**quisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Administração do município de Manari**./PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 319.721,96 (trezentos e dezenove e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos.) Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000 às 11h30min do dia cinco de janeiro de dois mil e dezesseis (05.01.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 17 de dezembro de 2015.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:414A441D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 / 2015

EMENTA: Instala Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria de Educação, para apuração de ocorrências junto às Escolas Municipais da Rede de Ensino do Município do Moreno e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 464/2013;

Considerando o teor do art. 163 da Lei nº 023/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Moreno;

Considerando o teor do art. 40 da Lei nº 216/00, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério da Rede Pública Municipal do Moreno;

RESOLVE

Art. 1º - Instalar uma Comissão de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Moreno, para apurar os casos que se encontram pendentes de resolução junto ao órgão ao qual são vinculados, e tomar todas as providências que entender necessárias, conforme disposto nos arts. 157 e seguintes da Lei nº 023/93.

Art. 2º - Nomear, para compor a Comissão descrita no artigo anterior, as servidoras adiante elencadas:

Nº	NOME	MAT
01	Celma Pereira da Silva	25.827
02	Cláudia M. P. de S. Ribeiro	25.686
03	Maria Clara de Luna Caeté	25.997
04	Mércia Irabel Soares	25.848

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instalada neste ato, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 14/12/2015.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:739E36DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de dezembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	8.000,00
Projeto/Atividade	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	5.300,00
Projeto/Atividade	2.88 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			13.300,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	8.000,00
Projeto/Atividade	2.87 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGÇÕES PATRONAIS		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	5.300,00
Projeto/Atividade	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
TOTAL			13.300,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:ABA72224

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de dezembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
6001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes			
Programa	601 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1	6.000,00
Projeto/Atividade	2.206 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			6.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
6001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes			
Programa	601 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1	6.000,00
Projeto/Atividade	2.206 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			6.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:82DE187B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso III e V, da Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de dezembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	10.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	10.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	5	40.000,00
Projeto/Atividade	2.240 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			60.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	60.000,00

Projeto/Atividade	1.53 - REEQUIPAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL			60.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:294E33B6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013 - PROCESSO Nº 055/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013
ADITIVO Nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 055/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA DE SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MORENOPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.0007.034/0001-73
VIGÊNCIA: 19/09/2015 a 19/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015
EMPENHOS: nº 351/2015, 278/2015, 54/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II do §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:DB2E7E53

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 - PROCESSO Nº 058/2013 - ADESÃO Nº 008/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

ADITIVO Nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 058/2013 - ADESÃO Nº 008/2013
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTOS DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, ORIUNDA DO PROCESSO ADNMINISTRATIVO Nº 071/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: CASA DE FARINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.626/0001-94.
VIGÊNCIA: 03/07/2015 à 03/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015
EMPENHOS: 38/2015
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:161FF758

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 -PROCESSO Nº 050/2014 - ADESÃO Nº 016/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 050/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 19/09/2015 à 19/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015
EMPENHOS: 592/2014 e 593/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:51086E7D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014 - PROCESSO Nº 050/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 19/09/2015 à 19/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015
EMPENHOS: 349/2015 e 350/2015
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FE6BE0F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 - PROCESSO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 19/09/2015 à 19/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015
EMPENHOS: 362/2014 e 363/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:70BA4DDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 043/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 043/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (da REPÚBLICA; 14 DE JULHO e GUATEMALA) EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DO MORENO** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora do certame:**ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.292/0001- 16, com sede na Rua Francisco Pereira Dantas, nº 536, Sala A, Bessa – João Pessoa/PB, CEP: 58.037-650, com o valor global de **R$ 462.059,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**

Moreno, 15 de Dezembro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CCCC9298

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO - CEL/SEPAC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEPAC - RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – P.L. Nº 8001-2015-PMO
O Pregoeiro da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEPAC** declara a empresa **AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA**, integrante do **Grupo AMBEV**, **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **CERTAME** no **Valor Global** de **R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE.
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação
CEL/SEPAC.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B83B7179

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2015- PMO-COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL No 039/2015- SEPAC.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram a empresa **DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA HABILITADA**, sendo a mesma **VENCEDORA** do Certame, no valor global de **R$ 75.788,15 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 17 de dezembro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/ Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:4EEE9AE1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2015 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2015 – P.L. nº 119/2015- PMO A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, torna publico que **INABILITA as empresas CONSTRUTORA PAULISTA LTDA.; CPB – CONSTRUTOR PAULO BORGES; R.R.F. LACERDA E SERVIÇOS EIRELLI- EPP. e HABILITA as empresas Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP; CONSTROL – CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA.; LOCAVIA – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; DESTROY DESMONTES TÉCNICOS LTDA., à passarem a próxima fase do certame. Em não havendo interposição de recurso fica designado o dia 04/01/2016 às 9h30min para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.**

Olinda, 17 de dezembro de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:3C0DA32D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2015 PMO PREGÃO N° 045/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL – COPAL/OBRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2015 - PMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS PALCOS PARA O CARNAVAL 2016 COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA. Abertura: 06/01/2016 às 14:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 17 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE DA FONTE CARVALHO
Pregoeiro da COPAL/Obras e Serviços de Engenhari

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:C39C3991

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015- FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – SSO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTES PARA EXAMES DE URANÁLISE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 15/01/2016 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 17 de dezembro de 2015.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C1F0DE02

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2015 PMO
CONCORRÊNCIA N° 008/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 008/2015 P.L.nº 132/2015 - UG:PMO - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NAS VIAS URBANAS DA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.** Abertura: 04/01/2016 às 14:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 17 de dezembro de 2015

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:260A4365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE ESTÃO EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2010. CONVIDANDO OS RESPONSÁVEIS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

NUMCAD	ENDERECO	INSC IMOBILIAR
2631	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	
250601	1 STO TITARA S/N ZONA RURAL	
1758	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 127 CENTRO-OROBO	1010010058001
1764	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 163 CENTRO-OROBO	1010010094001
1765	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 77 CENTRO-OROBO	1010010099001
1767	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 71 CENTRO-OROBO	1010010110001
1768	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 65 CENTRO-OROBO	1010010116001
1775	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 36 CENTRO-OROBO	1010010151002
1779	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 25 CENTRO-OROBO	1010010186001
1786	PRÇ JOSE PONTUAL 28 CENTRO-OROBO	1010010287001
1787	PRÇ JOSE PONTUAL 28B CENTRO-OROBO	1010010290001
1790	PRÇ JOSE PONTUAL 19 CENTRO-OROBO	1010010338001
1794	TRV JAIME BARBOSA 50 CENTRO-OROBO	1010010351001
1796	TRV JAIME BARBOSA 58 CENTRO-OROBO	1010010361001
1797	TRV JAIME BARBOSA 62 CENTRO-OROBO	1010010366001
1799	TRV JAIME BARBOSA 70 CENTRO-OROBO	1010010376001
1801	TRV JAIME BARBOSA 78 CENTRO-OROBO	1010010386001
1802	TRV JAIME BARBOSA 82 CENTRO-OROBO	1010010400001
1803	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 27 CENTRO-OROBO	1010010408001
1804	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 09 CENTRO-OROBO	1010010415001
1805	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010423001
1809	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 64 CENTRO-OROBO	1010010511001
1813	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 78 CENTRO-OROBO	1010010530001
3230	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 82 CENTRO-OROBO	1010010536001
3231	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 86 CENTRO-OROBO	1010010540001
1815	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010553001
1816	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010560001
1817	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 89 CENTRO-OROBO	1010010574001
1818	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 85 CENTRO-OROBO	1010010581001
1819	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010588001
1820	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	1010010594001
1821	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 138 CENTRO-OROBO	1010010602001
1823	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 150 CENTRO-OROBO	1010010636001
1828	RUA JOAO BATISTA RAMOS 16 CENTRO-OROBO	1010020031001
3241	RUA JOAO BATISTA RAMOS 33 CENTRO-OROBO	1010020031002
1831	RUA JOAO BATISTA RAMOS 56 CENTRO-OROBO	1010020046001
1832	RUA JOAO BATISTA RAMOS 36 CENTRO-OROBO	1010020051001
1845	RUA 4 DE OUTUBRO 49 CENTRO-OROBO	1010020108001
1847	RUA 4 DE OUTUBRO 45 CENTRO-OROBO	1010020117001
1852	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 08 CENTRO-OROBO	1010020135001
1853	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 12 CENTRO-OROBO	1010020141001
1854	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 16 CENTRO-OROBO	1010020147001
1856	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 15 CENTRO-OROBO	1010020163001
1857	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 30 CENTRO-OROBO	1010020168001
1861	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 50 CENTRO-OROBO	1010020196001
1862	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 54 CENTRO-OROBO	1010020204001
1865	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 68 CENTRO-OROBO	1010020219001
1869	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 82 CENTRO-OROBO	1010020237001
1870	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 86 CENTRO-OROBO	1010020241001
1871	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 94 CENTRO-OROBO	1010020252001
1896	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 4 CENTRO-OROBO	1010030011001
1897	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 6 CENTRO-OROBO	1010030018001
1898	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 8 CENTRO-OROBO	1010030023001
1907	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 22 CENTRO-OROBO	1010030057001
1909	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 26 CENTRO-OROBO	1010030063001
1910	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 30 CENTRO-OROBO	1010030090001
1915	RUA 4 DE OUTUBRO 12 CENTRO-OROBO	1010030125001
1192	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010030150001
1917	RUA JOAO BATISTA RAMOS 42 CENTRO-OROBO	1010030158001
1920	RUA JOAO BATISTA RAMOS 133 CENTRO-OROBO	1010030171001
1930	RUA JOAO BATISTA RAMOS 25 CENTRO-OROBO	1010030216001
1932	RUA JOAO BATISTA RAMOS 25 CENTRO-OROBO	1010030221001
1939	TRV JAIME BARBOSA 25 CENTRO-OROBO	1010030257001

1944	TRV JAIME BARBOSA 19 CENTRO-OROBO	1010030271002
1945	TRV JAIME BARBOSA 17 CENTRO-OROBO	1010030275001
1947	TRV JAIME BARBOSA 13 CENTRO-OROBO	1010030281001
1950	TRV JAIME BARBOSA 7 CENTRO-OROBO	1010030291001
2187	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 362 CENTRO-OROBO	1010040003001
2189	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 360 CENTRO-OROBO	1010040010001
2190	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040032001
1641	RUA MANOEL APRIGIO 41 CENTRO-OROBO	1010040044001
1642	RUA MANOEL APRIGIO 109 CENTRO-OROBO	1010040048001
1643	RUA MANOEL APRIGIO 33 CENTRO-OROBO	1010040054001
2207	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040136001
2213	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040173001
2218	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 81 CENTRO-OROBO	1010040207001
2221	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 37 CENTRO-OROBO	1010040224001
2223	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 39 CENTRO-OROBO	1010040231001
2225	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 20 CENTRO-OROBO	1010040243001
2231	RUA 4 DE OUTUBRO SN CENTRO-OROBO	1010040294001
2237	RUA 4 DE OUTUBRO 21 CENTRO-OROBO	1010040321001
2242	RUA 4 DE OUTUBRO 11 CENTRO-OROBO	1010040344001
2244	RUA 4 DE OUTUBRO 07 CENTRO-OROBO	1010040356001
2248	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040410001
2250	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010040421001
2252	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 07 CENTRO-OROBO	1010040433001
2254	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 10 CENTRO-OROBO	1010040443001
2264	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 385 CENTRO-OROBO	1010040498002
2274	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 62 CENTRO-OROBO	1010040565001
2279	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 66 CENTRO-OROBO	1010040591001
2206	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010040804001
2205	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010040808001
2282	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 23 CENTRO-OROBO	1010050015001
2287	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 13 CENTRO-OROBO	1010050039001
2288	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 09 CENTRO-OROBO	1010050048001
513	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE 03 CENTRO-OROBO	1010050060001
2296	RUA PROF. JOAO FELICIANO 70 CENTRO-OROBO	1010050092001
2298	RUA PROF. JOAO FELICIANO 54 CENTRO-OROBO	1010050104001
2299	RUA PROF. JOAO FELICIANO 56 CENTRO-OROBO	1010050108001
2300	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010050112001
2301	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010050116001
2302	RUA PROF. JOAO FELICIANO 60 CENTRO-OROBO	1010050121001
2628	RUA PROF. JOAO FELICIANO S/N CENTRO-OROBO	1010050130001
2285	RUA PROF. JOAO FELICIANO 52 CENTRO-OROBO	1010050133001
2305	RUA PROF. JOAO FELICIANO 52 CENTRO-OROBO	1010050139001
2304	RUA PROF. JOAO FELICIANO 51 CENTRO-OROBO	1010050147001
2306	RUA PROF. JOAO FELICIANO 46 CENTRO-OROBO	1010050157001
2312	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 50 CENTRO-OROBO	1010050190001
2314	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 56 CENTRO-OROBO	1010050197001
2315	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 60 CENTRO-OROBO	1010050202001
3234	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060492001
3233	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 10 CENTRO-OROBO	1010060499001
2326	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV SN CENTRO-OROBO	1010060526001
2327	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 42 CENTRO-OROBO	1010060531001
2334	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 43 CENTRO-OROBO	1010060571001
2337	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 27 CENTRO-OROBO	1010060593001
2338	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV S/N CENTRO-OROBO	1010060603001
2339	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZEV 13 CENTRO-OROBO	1010060608001
2343	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 171 CENTRO-OROBO	1010060660001
2353	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 19 CENTRO-OROBO	1010060725001
2354	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 18 CENTRO-OROBO	1010060730001
2358	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 15 CENTRO-OROBO	1010060755001
2359	AVN JULIO BANDEIRA DE MELO 13 CENTRO-OROBO	1010060762001
2369	RUA PROF. JOAO FELICIANO 76 CENTRO-OROBO	1010060837001
2376	RUA PROF. JOAO FELICIANO 29 CENTRO-OROBO	1010060894001
2377	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060898001
2382	RUA PROF. JOAO FELICIANO 20 CENTRO-OROBO	1010060928001
2383	RUA PROF. JOAO FELICIANO 18 CENTRO-OROBO	1010060934001
2384	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060939001
2389	RUA PROF. JOAO FELICIANO 11 CENTRO-OROBO	1010060962001
2390	RUA PROF. JOAO FELICIANO 10 CENTRO-OROBO	1010060970001
2391	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	1010060973001
2392	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 08 CENTRO-OROBO	1010061011001
2394	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1010061057001
2466	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 03 CENTRO-OROBO	1010080025001
2468	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 5 CENTRO-OROBO	1010080036001
2469	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080041001
2470	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010080060001
2478	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010080136001
2485	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010080177001
2492	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIBE SN CENTRO-OROBO	1010090020001
2501	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100010001
2499	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100029001
2500	RUA DJALMA AGUIAR DE SÁ VILA NO SN CENTRO	1010100034001
2503	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 13 CENTRO-OROBO	1010120005001
2504	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 128 CENTRO-OROBO	1010120017001
2506	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 120 CENTRO-OROBO	1010120030001
2507	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 18 CENTRO-OROBO	1010120034001
2511	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010120056001
2512	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 4 CENTRO-OROBO	1010120059001
2513	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 23 CENTRO-OROBO	1010120063001
2515	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010120074001
2520	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA SN CENTRO-OROBO	1010120105001
2525	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 98 CENTRO-OROBO	1010120141001
2530	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVORA 37 CENTRO-OROBO	1010120156001
2602	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1010130001001
2551	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 177 CENTRO-OROBO	1010130090001
2556	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130118001
2561	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 90 CENTRO-OROBO	1010130138001
2563	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 70 CENTRO-OROBO	1010130148001
2565	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS 50 CENTRO-OROBO	1010130158001
2584	RUA MANOEL JOAO DOS SANTOS SN CENTRO-OROBO	1010130294001
2593	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE 418 CENTRO-OROBO	1010130447001
2595	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMINE SN CENTRO-OROBO	1010130459001
3088	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140037001
3090	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140050001
3091	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140056001
3092	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140060001
3093	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140064001
3094	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010140071001
3098	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140097001
3100	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010140105001
3111	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150010001
3112	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150014001
3113	RUA ANTONIO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1010150018001
3185	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150099001
3133	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 233 CENTRO-OROBO	1010150515001
3139	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 191 CENTRO-OROBO	1010150558001
3140	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 187 CENTRO-OROBO	1010150562001
3141	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 183 CENTRO-OROBO	1010150567001
3144	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150666001
3145	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 24 CENTRO-OROBO	1010150671001
3147	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150682001
3148	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150688001
3149	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150698001
3150	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150708001
3151	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150728001
3153	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150746001
3154	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150754001
3155	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150762001
3156	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150768001
3157	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 16 CENTRO-OROBO	1010150776001
3161	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010150831001
1424	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010160025001
1440	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 41 CENTRO-OROBO	1010160121002
1445	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010160136004
1451	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010160176001
1455	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212004
1459	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010160212008
1467	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 2 CENTRO-OROBO	1010160310001
1468	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 4 CENTRO-OROBO	1010160310002
1469	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010160310003
1481	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI S/N CENTRO-OROBO	1010160377001
1489	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 01 CENTRO-OROBO	1010170001001
1491	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 03 CENTRO-OROBO	1010170013001
1496	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 13 CENTRO-OROBO	1010170045001
1497	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 15 CENTRO-OROBO	1010170051001
1498	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DN CENTRO-OROBO	1010170057001
1499	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS SN CENTRO-OROBO	1010170064001
1501	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 21 CENTRO-OROBO	1010170077001
1504	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA SN CENTRO-OROBO	1010170093001
1512	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA 38 CENTRO-OROBO	1010170141001
1521	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010170228001
1522	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010170235001
1526	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010180026002
1536	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 108 CENTRO-OROBO	1010180089001
1541	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 08 CENTRO-OROBO	1010180125001
1542	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE SN CENTRO-OROBO	1010180125002
1544	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI 80 CENTRO-OROBO	1010180145001
1545	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010180154001
1550	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGUI SN CENTRO-OROBO	1010180201001
3400	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 01 CENTRO-OROBO	1010190007001
1565	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 91 CENTRO-OROBO	1010190016600
1554	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 21 CENTRO-OROBO	1010190022001
3401	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 11 CENTRO-OROBO	1010190042001

3402	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 13 CENTRO-OROBO	1010190049001
3403	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA S/N CENTRO-OROBO	1010190061001
1562	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS SN CENTRO-OROBO	1010190108001
1564	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA 2 CENTRO-OROBO	1010190147001
3378	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010200030001
1572	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010200078001
1581	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 146 CENTRO-OROBO	1010200127001
3380	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010200160001
4026	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO	1010200170001
1590	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 34 CENTRO-OROBO	1010210108001
1593	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010210120001
1599	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	1010210156001
1603	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010210179001
1606	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 145 CENTRO-OROBO	1010210201002
1616	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 10 CENTRO-OROBO	1010210260001
3371	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010210274001
3372	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE CENTRO-OROBO	1010210278001
3375	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010210305001
3376	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE 12 CENTRO-OROBO	1010210332001
1954	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE SN CENTRO-OROBO	1010210345001
1624	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA SN CENTRO-OROBO	1010220018001
1629	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058001
1630	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058002
1631	RUA LÍDIO DE SOUZA BARBOSA 05A CENTRO-OROBO	1010220058003
1962	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 93 CENTRO-OROBO	1010230067001
1964	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 47 CENTRO-OROBO	1010230080001
1975	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 05 CENTRO-OROBO	1010240042001
1983	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240135001
1984	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240143001
1986	RUA JOAO PESSOA 105 CENTRO-OROBO	1010240161001
1987	RUA JOAO PESSOA 99 CENTRO-OROBO	1010240171001
3104	RUA JOAO PESSOA 53 CENTRO-OROBO	1010240211001
2011	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1010240328001
2015	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240362001
3395	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240426001
2021	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010240426002
3107	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010240434004
2056	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250086001
2057	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250096001
2059	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250125001
2061	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250135001
2063	RUA CLAUDIO AGUIAR 15 CENTRO-OROBO	1010250218001
2076	RUA DOM SEBASTIAO LEME 208 CENTRO-OROBO	1010250306001
2092	RUA DOM SEBASTIAO LEME 17 CENTRO-OROBO	1010250487001
2095	RUA DOM SEBASTIAO LEME 9 CENTRO-OROBO	1010250516001
2109	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 164 CENTRO-OROBÓ	1010250623001
2116	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	1010250698001
2117	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBÓ	1010250703001
2118	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 21 CENTRO-OROBÓ	1010250711001
2130	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250828001
2131	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250831001
2133	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010250841001
2137	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 34 CENTRO-OROBO	1010250905001
2141	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 40 CENTRO-OROBO	1010250925001
2146	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 04 CENTRO-OROBO	1010250954001
2148	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 08 CENTRO-OROBO	1010250962001
3079	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010250990001
3081	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010250998001
3082	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010251003001
2152	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 18 CENTRO-OROBO	1010251020001
2153	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 20 CENTRO-OROBO	1010251028001
2155	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 22 CENTRO-OROBO	1010251038001
2157	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 66 CENTRO-OROBO	1010251051001
2158	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 59 CENTRO-OROBO	1010251058001
2161	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR 70 CENTRO-OROBO	1010251074001
3086	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1010251148001
1081	RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	1010260062001
1091	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 140 CENTRO-OROBO	1010270022001
118	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010270054001
2688	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010270060001
1094	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010270066001
1097	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 6 CENTRO-OROBO	1010270079001
3186	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270207001
3188	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270217001
3196	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270271001
3211	RUA TAB.JOAQUIM BORBA P. LIMA S/N CENTRO-OROBO	1010270375001
1098	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010270402001
1099	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 33 CENTRO-OROBO	1010270405001
1100	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270412001
1104	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 42 CENTRO-OROBO	1010270446001
1106	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 36 CENTRO-OROBO	1010270460001
1107	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270467001
1108	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270489001
1112	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO 14 CENTRO-OROBO	1010270512001
1117	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010270544001
1127	RUA MANOEL GONZAGA 65 CENTRO - OROBÓ	1010270612001
1131	RUA MANOEL GONZAGA 7 CENTRO - OROBÓ	1010270630001
1133	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010270641001
1142	RUA MANOEL GONZAGA 12 CENTRO - OROBÓ	1010280055001
1157	RUA BENJAMIM DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-OROBO	1010280156001
1165	RUA MANOEL GONZAGA SN CENTRO - OROBÓ	1010280280001
3220	RUA MANOEL GONZAGA S/N CENTRO - OROBÓ	1010280288001
1170	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 110 CENTRO-OROBO	1010290035001
1172	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290054001
3213	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010290054001
1173	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 125 CENTRO-OROBO	1010290059001
1178	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290095001
3214	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO S/N CENTRO-OROBO	1010290106001
1180	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290112001
1183	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290128001
1185	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	1010290140001
1187	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO 138 CENTRO-OROBO	1010290151001
1893	TRV JAIME BARBOSA 65 CENTRO-OROBO	010102A0047001
1888	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	010102A0092001
1875	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0014001
1876	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0018001
1879	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA 95 CENTRO-OROBO	010102B0035001
1880	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0042001
1883	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0084001
1884	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0090001
1885	RUA MARIA DO CARMO DE LIMA SN CENTRO-OROBO	010102B0098001
1197	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300009001
1201	RUA CLAUDIO AGUIAR 24 CENTRO-OROBO	1010300033001
1211	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300100001
1193	RUA CLAUDIO AGUIAR 11 CENTRO-OROBO	1010300144001
1189	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010300166001
2035	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 82 CENTRO-OROBO	1010340055001
2036	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	1010340064001
2045	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE 54 CENTRO-OROBO	1010340123001
3175	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010340175001
3176	RUA ANTONIO ROSA DE ALBUQUERQUE S/N CENTRO-OROBO	1010340181001
2028	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010350018001
3179	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONSE S/N CENTRO-OROBO	1010360026001
2603	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1010360049001
3182	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1010360061001
3387	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0031001
3388	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 100 CENTRO-OROBO	010106A0036001
3389	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0042001
2395	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0059001
2401	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0101001
3390	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0106001
2402	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 70 CENTRO-OROBO	010106A0112001
2407	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0138001
2421	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 94 CENTRO-OROBO	010106A0220001
2426	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 106 CENTRO-OROBO	010106A0249001
2428	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0265001
2429	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0269001
2436	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	010106A0328001
2437	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0333001
2438	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0336001
2439	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0339001
2441	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 137 CENTRO-OROBO	010106A0352001
2445	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 122 CENTRO-OROBO	010106A0369001
2446	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 123 CENTRO-OROBO	010106A0374001
2447	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0394001
2450	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 127 CENTRO-OROBO	010106A0414001
2452	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0425001
2453	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 130 CENTRO-OROBO	010106A0432001
2454	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0437001
2455	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0440001
2456	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0449001
2458	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0470001
2459	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0476001
2460	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0483001
2461	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0490001
2462	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0493001
2463	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	010106A0505001
1217	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 129 CENTRO-OROBO	1020010211001
1223	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 39 CENTRO-OROBO	1020010286001
1242	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 36 CENTRO-OROBO	1020010385001
1245	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 31 CENTRO-OROBO	1020010401001
1246	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 29 CENTRO-OROBO	1020010406001
1247	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 27 CENTRO-OROBO	1020010411001
1254	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 19 CENTRO-OROBO	1020010445001
1259	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES SN CENTRO-OROBO	1020010483001
1260	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 7 CENTRO-OROBO	1020010488001
1265	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1020010520001
1267	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 30 CENTRO-OROBO	1020010530001

1273	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 22 CENTRO-OROBO	1020010562001
1276	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 20 CENTRO-OROBO	1020010574001
1277	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	1020010584001
1279	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 16 CENTRO-OROBO	1020010596002
1283	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 10 CENTRO-OROBO	1020010612001
1292	PRC CORONEL ABILIO 14 CENTRO-OROBO	1020010657001
1294	PRC CORONEL ABILIO 18 CENTRO-OROBO	1020010676001
1306	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 79 CENTRO-OROBO	1020020004001
1307	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 75 CENTRO-OROBO	1020020007001
1310	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 67 CENTRO-OROBO	1020020013001
1313	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 45 CENTRO-OROBO	1020020039001
1315	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 23 CENTRO-OROBO	1020020064001
1326	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 33 CENTRO-OROBO	1020020203001
1329	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 15 CENTRO-OROBO	1020020222001
1332	RUA PROF. JOAO FELICIANO 243 CENTRO-OROBO	1020020230001
1333	RUA PROF. JOAO FELICIANO 241 CENTRO-OROBO	1020020232001
1341	RUA PROF. JOAO FELICIANO 23A CENTRO-OROBO	1020020266001
1346	RUA PROF. JOAO FELICIANO 29 CENTRO-OROBO	1020020294001
1347	RUA PROF. JOAO FELICIANO 185 CENTRO-OROBO	1020020294002
1348	RUA PROF. JOAO FELICIANO 181 CENTRO-OROBO	1020020300001
1350	RUA PROF. JOAO FELICIANO 171 CENTRO-OROBO	1020020310001
1352	RUA PROF. JOAO FELICIANO 34 CENTRO-OROBO	1020020318001
1357	RUA PROF. JOAO FELICIANO 38 CENTRO-OROBO	1020020361001
1361	RUA PROF. JOAO FELICIANO 42 CENTRO-OROBO	1020020376001
1376	RUA PROF. JOAO FELICIANO 31 CENTRO-OROBO	1020020475001
2954	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 8 CENTRO-OROBO	1020020487001
1378	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020493001
1379	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 20 CENTRO-OROBO	1020020503001
1383	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 20 CENTRO-OROBO	1020020543001
1385	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020560001
1386	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020020577001
1388	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 122 CENTRO-OROBO	1020020590001
1392	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 79 CENTRO-OROBO	1020020611001
1393	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 154 CENTRO-OROBO	1020020623001
2963	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA S/N CENTRO-OROBO	1020020693001
1404	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 01 CENTRO-OROBO	1020030094001
1405	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 91 CENTRO-OROBO	1020030109001
1406	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 87 CENTRO-OROBO	1020030113001
1407	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 50 CENTRO-OROBO	1020030136001
2610	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030197002
1419	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030221001
1420	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020030226001
1421	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR 82 CENTRO-OROBO	1020030236001
1649	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 215 CENTRO-OROBO	1020040134001
1650	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 0 CENTRO-OROBO	1020040198001
1657	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 107 CENTRO-OROBO	1020040253001
1658	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 2 CENTRO-OROBO	1020040272001
1669	RUA VEREADOR JOAO DE MOURA 54 CENTRO-OROBO	1020040349001
1688	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA SN CENTRO-OROBO	1020060044001
1691	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 59 CENTRO-OROBO	1020060060001
1686	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA 233 CENTRO-OROBO	102006032001
1699	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 337 CENTRO-OROBO	1020070010001
1701	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 409 CENTRO-OROBO	1020070024001
1702	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 333 CENTRO-OROBO	1020070029001
1703	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 330 CENTRO-OROBO	1020070034001
1705	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 379 CENTRO-OROBO	1020070059001
1706	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 373 CENTRO-OROBO	1020070064001
1707	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 369 CENTRO-OROBO	1020070068001
1710	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 353 CENTRO-OROBO	1020070088001
1713	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 400 CENTRO-OROBO	1020070115001
1714	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 321 CENTRO-OROBO	1020070119001
1715	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 317 CENTRO-OROBO	1020070124001
1731	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020070250001
1732	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 271 CENTRO-OROBO	1020070261001
1733	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020070276001
1734	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 241 CENTRO-OROBO	1020070287001
1735	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA 237 CENTRO-OROBO	1020070292001
1737	RUA MANOEL APRIGIO SN CENTRO-OROBO	1020070317001
1738	RUA MANOEL APRIGIO 32 CENTRO-OROBO	1020070345001
1739	RUA MANOEL APRIGIO 45 CENTRO-OROBO	1020070348001
1740	RUA MANOEL APRIGIO 40 CENTRO-OROBO	1020070352001
1741	RUA MANOEL APRIGIO 44 CENTRO-OROBO	1020070356001
1744	RUA MANOEL APRIGIO 60 CENTRO-OROBO	1020070373001
1746	RUA MANOEL APRIGIO 70 CENTRO-OROBO	1020070383001
1748	RUA MANOEL APRIGIO 78 CENTRO-OROBO	1020070390001
1750	RUA MANOEL APRIGIO 98 CENTRO-OROBO	1020070399001
1751	RUA MANOEL APRIGIO 102 CENTRO-OROBO	1020070404001
1752	RUA MANOEL APRIGIO 106 CENTRO-OROBO	1020070408001
1753	RUA MANOEL APRIGIO 152 CENTRO-OROBO	1020070412001
16	RUA JOAO PESSOA 18 CENTRO-OROBO	1020080020001
33	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 20 CENTRO-OROBÓ	1020080168001
36	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 26 CENTRO-OROBÓ	1020080199001
37	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 28 CENTRO-OROBÓ	1020080205001
41	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 36 CENTRO-OROBÓ	1020080233001
45	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 6 CENTRO-OROBO	1020080274001
47	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020080305001
54	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 03 CENTRO-OROBO	1020090050001
57	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR 42 CENTRO-OROBÓ	1020090067001
67	RUA DEUSDEDITH DELGADO LEAL 8 CENTRO-OROBO	1020090170001
2959	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020100010001
78	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	1020100048001
121	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 91 CENTRO-OROBO	1020110034001
132	RUA DOM SEBASTIAO LEME 94 CENTRO-OROBO	1020110432001
140	RUA DOM SEBASTIAO LEME 110 CENTRO-OROBO	1020110472001
146	RUA DOM SEBASTIAO LEME 206 CENTRO-OROBO	1020110540001
147	RUA DOM SEBASTIAO LEME 172 CENTRO-OROBO	1020110569001
153	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020110836001
3063	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020110846001
3065	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 14 CENTRO-OROBO	1020110860001
3066	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 18 CENTRO-OROBO	1020110865001
3068	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020110876001
3072	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS 38 CENTRO-OROBO	1020110905001
160	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020110966001
90	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 60 CENTRO-OROBO	1020120011001
91	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 8 CENTRO-OROBO	1020120018001
93	RUA ANTONIO CORNELIO DE AGUIAR 10 CENTRO-OROBO	1020120033001
95	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 8 CENTRO-OROBO	1020120059001
96	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 10 CENTRO-OROBO	1020120067001
104	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 26 CENTRO-OROBO	1020120119001
109	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 36 CENTRO-OROBO	1020120148001
110	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 38 CENTRO-OROBO	1020120154001
114	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 46 CENTRO-OROBO	1020120180001
168	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 17 CENTRO-OROBO	1020130031001
170	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 31 CENTRO-OROBO	1020140011001
174	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 23 CENTRO-OROBO	1020140036001
176	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 17 CENTRO-OROBO	1020140063001
183	RUA JOAQUIM ARAUJO DE AGUIAR 3 CENTRO-OROBO	1020140100001
188	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 10 CENTRO-OROBO	1020140256001
192	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020140294001
3004	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020150125001
86	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 120 CENTRO-OROBO	1020150166001
88	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA 34 CENTRO-OROBO	1020150184001
3005	RUA PREF JOAO CIRILO DE MOURA S/N CENTRO-OROBO	1020150199001
4	AVN JOSE BARACHO DE FRANÇA 480 CENTRO-OROBO	1020160006001
3000	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSECA S/N CENTRO-OROBO	1020170017001
2977	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS S/N CENTRO-OROBO	1020180103001
155	RUA SEVERINO MANOEL RAMOS SN CENTRO-OROBO	1020180147001
156	RUA CLAUDIO AGUIAR S/N CENTRO	1020180157001
157	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020180167001
158	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180247001
159	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180255001
161	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 14 CENTRO-OROBO	1020180265001
163	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	1020180281001
2980	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020180295001
2985	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180553001
2986	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180559001
2987	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180566001
2989	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180583001
2990	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020180589001
3010	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190033001
3011	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190039001
3021	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190208001
3023	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190229001
3028	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020190324001
3030	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020190770001
3039	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	10202000012001
3040	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200021001
3046	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200104001
3047	RUA JOÃO BARBOSA DE BRITO S/N CENTRO-OROBO	1020200724001
3048	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200730001
3051	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200747001
3053	RUA PROF.CARMEM LUCIA DA CONCEI S/N CENTRO-OROBO	1020200769001
3062	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO S/N CENTRO-OROBO	1020210023001
1204	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	1020300050001
656	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 04 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010112001
659	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 08 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010133001
667	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 24 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010193001
669	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010209001
679	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010278001
681	AVN DR.ABELARDO DA MATA RIBEIRO 52 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010296001
684	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 04 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010314001
685	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO	2030010321001

	ROCHA	
718	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO S/N CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010392001
696	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010403001
731	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 32 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010425001
702	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010437001
701	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010444001
704	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010452001
705	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010465001
708	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 36 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010482001
712	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO SN CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010498001
713	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 49 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010503001
714	AVN JOSE FAUSTINO SOBRINHO 40 CENTRO- CHA DO ROCHA	2030010510001
716	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010526001
849	RUA JOAQUIM TAVORA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010533001
719	RUA JOAQUIM TAVORA 22 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010543001
721	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010567001
729	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030010608001
853	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030020005001
968	RUA MANOEL BORBA 2 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030004001
970	RUA MANOEL BORBA 6 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030016001
971	RUA MANOEL BORBA 8 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030020001
975	RUA MANOEL BORBA 16 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030043001
983	RUA MANOEL BORBA 32 CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030097001
990	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030126001
997	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030158001
1007	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030217001
2707	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030221001
1008	RUA JOAO PESSOA 60A CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030230001
1010	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030243001
1011	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030250001
1013	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030259001
1015	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030275001
1019	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030319001
1012	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030364001
1029	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030370001
1030	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030374001
1027	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030377001
2708	RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030390001
1033	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030398001
1034	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030402001
1038	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030030422001
1060	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030060137001
1063	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070009001
1062	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070013001
1066	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070035001
1070	RUA CLETO CAMPELO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030070061001
734	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080007001
733	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080014001
732	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080021001
730	RUA JOAQUIM TAVORA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	2030080029001
512	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010076001
423	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010134001
517	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010217001
518	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010234001
519	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010244001
521	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010256001
523	RUA JOSE DA COSTA GOMES 09 CENTRO-UMBURETAMA	3040010270001
529	RUA JOSE DA COSTA GOMES 25 CENTRO-UMBURETAMA	3040010309001
544	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010390001
545	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010395001
547	RUA JOSE DA COSTA GOMES 45 CENTRO-UMBURETAMA	3040010405001
552	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA 6 CENTRO-UMBURETAMA	3040010449001
554	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040010460001
2638	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010775001
2639	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010781001
2641	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040010800001
452	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020013001
455	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020026001
458	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020085001
2643	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020138001
466	RUA JOSE DA COSTA GOMES 10 CENTRO-UMBURETAMA	3040020150001
469	RUA JOSE DA COSTA GOMES 04 CENTRO-UMBURETAMA	3040020162001
470	RUA JOSE DA COSTA GOMES 6 CENTRO-UMBURETAMA	3040020170001
471	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020176001
472	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020179001
475	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020197001
476	RUA JOSE DA COSTA GOMES 02 CENTRO-UMBURETAMA	3040020205001
477	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020216001
481	RUA JOSE DA COSTA GOMES 35 CENTRO-UMBURETAMA	3040020246001
508	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040020405001
2649	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020560001
2650	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020571001
2653	RUA JOÃO FELIPE BARBOSA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040020793001
425	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030100001
434	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030166001
436	RUA JOSE DA COSTA GOMES 34 CENTRO-UMBURETAMA	3040030188001
442	RUA JOSE DA COSTA GOMES SN CENTRO-UMBURETAMA	3040030223001
579	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040004001
584	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040033001
585	RUA DO LIVRAMENTO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040040037001
586	RUA DO LIVRAMENTO 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040040041001
588	RUA DO LIVRAMENTO 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040040052001
591	RUA DO LIVRAMENTO 25 CENTRO-UMBURETAMA	3040040070001
597	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040103001
598	RUA DO LIVRAMENTO 37 CENTRO-UMBURETAMA	3040040108001
599	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040111001
600	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040114001
604	RUA DO LIVRAMENTO 47 CENTRO-UMBURETAMA	3040040132001
610	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040162001
623	RUA DO LIVRAMENTO 89 CENTRO-UMBURETAMA	3040040227001
624	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040235001
625	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040238001
631	RUA DO LIVRAMENTO 101 CENTRO-UMBURETAMA	3040040270001
633	RUA DO LIVRAMENTO 103 CENTRO-UMBURETAMA	3040040279001
637	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040331001
639	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040340001
643	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040366001
647	RUA DO PATIO 701 CENTRO-UMBURETAMA	3040040393001
649	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040408001
653	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040040437001
575	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040050092001
577	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040050106001
355	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060038001
361	RUA DO PATIO 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040060066001
365	RUA DO PATIO SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060088001
368	RUA DO PATIO 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040060121001
378	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060165001
384	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060206001
385	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060211001
399	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060288001
410	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060488001
415	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060511001
416	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060538001
417	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040060543001
321	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070004001
322	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA 19 CENTRO-UMBURETAMA	3040070009001
325	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070034001
326	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070059001
327	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070063001
328	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070068001
329	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070075001
332	1ª TRAV.DA R. VER.U.G. DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040070089001
307	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080008001
309	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080036001
310	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080040001
311	RUA PROJETADA 11 CENTRO-UMBURETAMA	3040080059001
314	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080081001
316	RUA PROJETADA 03 CENTRO-UMBURETAMA	3040080093001
317	RUA PROJETADA 01 CENTRO-UMBURETAMA	3040080099001
319	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080110001
320	RUA PROJETADA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040080115001
260	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 40 CENTRO-UMBURETAMA	3040090087001
266	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090132001
268	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 33 CENTRO-UMBURETAMA	3040090144001
271	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090166001
272	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090177001
273	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 54 CENTRO-UMBURETAMA	3040090187001
274	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040090195001
275	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090200001
2661	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040090223001
299	RUA DO LIVRAMENTO 14 CENTRO-UMBURETAMA	3040090479001

301	RUA DO LIVRAMENTO 09 CENTRO-UMBURETAMA	3040090493001
302	RUA DO LIVRAMENTO 07 CENTRO-UMBURETAMA	3040090504001
304	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040090524001
938	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040100035001
940	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 17 CENTRO-UMBURETAMA	3040100046001
942	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 23 CENTRO-UMBURETAMA	3040100065001
943	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 27 CENTRO-UMBURETAMA	3040100073001
946	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR 31 CENTRO-UMBURETAMA	3040100097001
949	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100133001
951	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100178001
958	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100247001
959	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100262001
961	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100274001
962	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100283001
963	RUA JOANA ALVES DA COSTA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100291001
965	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA 13 CENTRO-UMBURETAMA	3040100303001
967	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA SN CENTRO-UMBURETAMA	3040100345001
2668	RUA VER.ULISSES GALDINO DE LIMA S/N CENTRO-UMBURETAMA	3040100511001
1621	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050005551001
240	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050010007001
197	RUA ANTONIO GOMES DO Ó 02 CENTRO-MATRINADAS	4050020169001
198	RUA ANTONIO GOMES DO Ó SN CENTRO-MATRINADAS	4050020178001
227	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR 89 CENTRO-MATINADAS	4050020421001
234	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020532001
235	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050020544001
3243	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020558001
1043	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050020688002
761	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050040058001
2677	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR S/N CENTRO-MATINADAS	4050050122001
778	RUA PREF JOSE GERALDO DE AGUIAR SN CENTRO-MATINADAS	4050050191001
790	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070104001
796	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070136001
799	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050070153001
2687	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050070210001
2694	RUA GOVERNADOR NILO COELHO S/N CENTRO-MATINADAS	4050090025001
801	RUA GOVERNADOR NILO COELHO SN CENTRO-MATINADAS	4050100101001
814	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110100001
821	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110133001
822	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110143001
823	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110151001
824	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110157001
827	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050110170001
845	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120107001
848	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050120123001
852	RUA CICERO PESSOA DE MELO 20 CENTRO-MATINADAS	4050120164001
1619	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130016001
2185	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050130121001
916	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050140044001
902	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050140047001
912	RUA LINO GOMES DA ROCHA SN CENTRO-MATINADAS	4050140115001
890	RUA SEVERINO JOSE DE LIMA SN CENTRO-MATINADAS	4050140209001
903	RUA CICERO PESSOA DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050140238001
929	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050150020001
928	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 44 CENTRO-MATINADAS	4050150031001
859	RUA BRIGIDA DE SOUZA SN CENTRO-MATINADAS	4050170071001
866	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170134001
871	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	4050170187001
2712	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010106001
2713	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010111001
2714	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010116001
2716	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010136001
2723	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010217001
2727	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010248001
2749	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 352B CENTRO-FEIRA NOVA	5060010419001
2758	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010467001
2768	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010519001
2769	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010524001
2770	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010529001
2771	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 47 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010536001
2773	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010553001
2774	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 350A CENTRO-FEIRA NOVA	5060010558001
2775	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 49 CENTRO-FEIRA NOVA	5060010563001
2779	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA 78 CENTRO- FEIRA NOVA	5060010581001
2783	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010625001
2784	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010632001
2785	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010638001
2787	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010648001
2788	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060010653001
2795	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060020021001
2797	PRC PADRE CICERO 42 CENTRO-FEIRA NOVA	5060020035001
2798	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060020040001
2799	PRC PADRE CICERO 09 CENTRO-FEIRA NOVA	5060020051001
2805	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060020085001
2814	PRC PADRE CICERO 41 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030044001
2815	PRC PADRE CICERO S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030048001
2818	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA 11 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030066001
2819	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA 73 CENTRO-FEIRA NOVA	5060030075001
2821	RUA LINDOLFO FILOMENO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060030103001
2823	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO- FEIRA NOVA	5060040065001
2827	RUA SEVERINO JUSTINO DA SILVA S/N CENTRO- FEIRA NOVA	5060040091001
2829	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040109001
2830	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040115001
2837	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040156001
2839	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040166001
2842	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040183001
2843	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040189001
2844	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060040195001
2848	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050005001
2849	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050010001
2855	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050024001
2853	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050038001
2854	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060050042001
2859	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060023001
2861	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060031001
2862	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060035001
2863	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060040001
2867	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060063001
2871	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060097001
2875	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060124001
2876	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060128001
2878	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060144001
2883	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060172001
2885	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060180001
2888	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060208001
2890	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060230001
2892	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060241001
2893	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060248001
2894	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060263001
2895	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060060270001
2910	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070052001

2911	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070056001
2912	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070064001
2916	RUA ANTONIO BELARMINO DA SILVA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070083001
2920	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070109001
2921	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070115001
2932	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070204001
2933	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070215001
2938	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070241001
2939	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070250001
2944	AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N CENTRO-FEIRA NOVA	5060070276001

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:66EDF5DE

GABINETE DO PREFEITO
INSCRIÇÕES MERCANTIS QUE ESTÃO EM DÉBITO PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2010. CONVIDANDO OS RESPONSÁVEIS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

NUMCAD	ENDERECO	CNPJ
8000736	STO FIGUEIRAS S/N ZONA RURAL	4525555
220034	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	1028171463
32	STO JAPARANDUBA S/N ZONA RURAL	2169496459
220045	STO VARJAO - OROBÓ 76 ZONA RURAL	3178805435
8000722	VLA MATINADAS S/N CENTRO	3870117494
100112	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	4192689448
100120	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 20 CENTRO-OROBO	4332396464
19	RUA JORGE AQUINO DE AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	4507892414
1000112	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	5696889816
900019	STO VARJAO - OROBÓ S/N ZONA RURAL	5801696423
100040	PRÇ JOSE PONTUAL 01 CENTRO-OROBO	8675613431
220081	STO CARAUBAS 250 ZONA RURAL	9000222486
900040	STO ABADE S/N ZONA RURAL	9785191400
8000810	STO CAIÇARAS S/N ZONA RURAL	10149708491
8000808	RUA DA SAUDADE CARPINA 20 TRES MARIA	29557143487
900018	RUA DO PATIO S/N CENTRO-UMBURETAMA	45323739487
100028	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	47711221487
8000671	RUA 4 DE OUTUBRO 21 CENTRO-OROBO	70859256472
23001	STO CAIÇARAS S/N ZONA RURAL	70860025420
8000801	STO CARAUBAS S/N ZONA RURAL	74549693487
8000673	STO FEIJAO-BOM JARDIM SN ZONA RURAL	78248795420
100012	TRV JAIME BARBOSA SN CENTRO-OROBO	79313965453
220003	AV. SIZENANDO MAXIMIANO DE AGU 127 CENTRO-OROBO	89384601853
100016	RUA Mª DA CONSOLAÇAO INTERAMIN SN CENTRO-OROBO	90000000922
46	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA 02 CENTRO-OROBO	90000000922
8000590	RUA DO CRUZEIRO SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
300008	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000007	RUA PROF. EVALDO ALTINO 494 CORDEIRO	90000000922
100049	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000472	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000022	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
8000585	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
8000003	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
100046	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB SN CENTRO-OROBO	90000000922
100057	PRÇ JOSE PONTUAL SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000756	RUA DO CRUZEIRO S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000040	STO FEIJAO-BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
4000006	RUA JOSE DA COSTA GOMES 13 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100041	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000058	PRC CORONEL ABILIO 10 CENTRO-OROBO	90000000922
100068	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 84 CENTRO-OROBO	90000000922
8000606	VLA CHÃ DO ROCHA SN CENTRO	90000000922
100088	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 17 CENTRO-OROBO	90000000922
8000077	STO FEIJAO-BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
8000083	RUA CORONEL ANTONIO DE MOURA SN CENTRO-OROBO	90000000922
300015	RUA JOANA ALVES DA COSTA 02 CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100100	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO 55 CENTRO-OROBO	90000000922
100022	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVOR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100021	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100089	RUA PROF. MARIANO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBÓ	90000000922
6000006	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 01 CENTRO-MATINADAS	90000000922
100008	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
500010	RUA JOAO FIRMINO DE MELO 40 CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000703	RUA JOAO FIRMINO DE MELO S/N CENTRO-MATINADAS	90000000922
100067	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000169	RUA VER. JOSE ARRUDA DA FONSEC SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000117	STO SALOBRO SN ZONA RURAL	90000000922
8000490	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
8000136	STO CARAUBAS 28 ZONA RURAL	90000000922
100071	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZE SN CENTRO-OROBO	90000000922
300004	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
100078	RUA CLAUDIO AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000680	STO OITEIRO DE COBRA S/N ZONA RURAL	90000000922
8000497	STO ANTAS - MATINADAS-OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000105	STO PAQUIVIRA SN BOM JARDIM	90000000922
8000114	STO FIGUEIRAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000625	STO SERRA VERDE - OROBÓ SN ZONA RURAL	90000000922
8000153	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000154	STO CAIÇARAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000373	RUA DOM SEBASTIAO LEME SN CENTRO-OROBO	90000000922
300009	RUA MARIA JOSE DE AGUIAR SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000192	STO CARAUBAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000216	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000642	STO VIRAÇAO SN ZONA RURAL	90000000922
8000375	STO ESPINHO PRETO SN ZONA RURAL	90000000922
100004	RUA DR JOSE EPAMINONDAS DE AZE 31 CENTRO-OROBO	90000000922
8000648	STO ABADE SN ZONA RURAL	90000000922
8000290	STO ÁGUA BRANCA S/N ZONA RURAL	90000000922
100108	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 45 CENTRO-OROBO	90000000922
8000547	VLA MATINADAS SN CENTRO	90000000922
8000653	RUA MANOEL BORBA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000252	RUA DR. JOSE ALBINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000635	RUA JOAO PESSOA SN CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
8000211	RUA PROF. JOAO FELICIANO 69 CENTRO-OROBO	90000000922
8000278	STO VILA NOVA - CASINHAS SN ZONA RURAL	90000000922
8000544	RUA PADRE JOSE MARQUES DA FONS SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000255	STO CAIÇARAS SN ZONA RURAL	90000000922
300012	RUA DO LIVRAMENTO SN CENTRO-UMBURETAMA	90000000922
8000273	STO SERRA DE CAPOEIRA SN ZONA RURAL	90000000922
8000701	RUA DO AÇUDE S/N CENTRO MATINADAS	90000000922
8000551	STO ÁGUA BRANCA SN ZONA RURAL	90000000922
100020	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR SN CENTRO-OROBO	90000000922
100003	RUA PROF. JOAO FELICIANO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100079	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000385	AVN DOM GENTIL DINIZ BARRETO SN CENTRO-OROBO	90000000922
100063	RUA JOSE TAVORA SOBRINHO SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000565	RUA JOAO FIRMINO DE MELO SN CENTRO-MATINADAS	90000000922
8000301	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 86 CENTRO-OROBO	90000000922
100047	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000392	RUA AMBROSIO DA SILVEIRA TAVOR 97 CENTRO-OROBO	90000000922
8000391	CDA CAMPINA GRANDE - PARAÍBA SN CENTRO	90000000922
8000412	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000686	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB S/N CENTRO-OROBO	90000000922
8000705	STO GUARANI S/N ZONA RURAL	90000000922
8000450	STO MEDO - BOM JARDIM SN ZONA RURAL	90000000922
8000442	RUA VER. JOSÉ AMARO DE OLIVEIR SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000344	RUA MANOEL BORBA S/N CENTRO-CHA DO ROCHA	90000000922
100033	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 22 CENTRO-OROBO	90000000922
8000445	RUA JOAO BATISTA RAMOS SN CENTRO-OROBO	90000000922
8000451	PRC CORONEL ABILIO SN CENTRO-OROBO	90000000922
2000052	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB SN CENTRO-OROBO	90000000922
220029	STO ESPINHO PRETO S/N ZONA RURAL	97261254487
25	RUA CLAUDIO AGUIAR S/N CENTRO-OROBO	99086050468
200004	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 08 CENTRO-OROBO	1789243000113
2000046	STO JOÃO GOMES SN ZONA RURAL	2454446000111
2000035	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB 08 CENTRO-OROBO	2989349000123

2000040	RUA HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA SN CENTRO-OROBO	3040634000166
2000034	RUA JOAO PESSOA 60 CENTRO-OROBO	3473427000103
2000045	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA S/N CENTRO-OROBO	3988213000161
2000076	STO MANIBU SN ZONA RURAL	4361144000124
2000102	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 19 CENTRO-OROBO	7011690000123
200019	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 07 CENTRO-OROBO	7227128000131
2000104	RUA CLAUDIO AGUIAR 25 CENTRO-OROBO	7551057000128
2000100	FAZ LAUREANO 50 ZONA RURAL	8027740000123
2000115	AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA 46 CENTRO-OROBO	8092048000189
4000011	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	9148539000167
2000110	AVN RAFAEL VIRGULINO DE AGUIAR 08 CENTRO-OROBO	9324848000140
2000109	RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES 04 CENTRO-OROBO	9325169000196
4000012	RUA JOSE DA COSTA GOMES S/N CENTRO-UMBURETAMA	9395258000109
2000113	PRÇ JOSE PONTUAL 28 CENTRO-OROBO	10488832000152
2000103	RUA MANOEL SILVESTRE DA M. RIB 13 CENTRO-OROBO	70245485000169

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:24C747A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ROCESSO Nº 030/2015 MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Objeto natureza: SERVIÇO
Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UBS, NAS LOCALIDADES DE JOSÉ ROCHA – PORTE I; BAIXA GRANDE- PORTE II, IPANEMA- PORTE II, SALOBRO- PORTE II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Valor máximo aceitável: R$ 1.890.939,87 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)
ABERTURA: 19/01/2016, às 9h (nove) horas – TIPO: Menor Preço Global,. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Rua Barão do Rio Branco, s/n, Eucalipto, Pesqueira-PE, Pesqueira - PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 17 de Dezembro de 2015.

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Presidente

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:B746C3BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 397/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 198/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 397/2015 – Pregão Presencial n° 198/2015. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública convencional do Município de Salgueiro. Data de Abertura prevista para: 18/12/2015 às 08h00. Devido à necessidade de análise de impugnação no edital.

Salgueiro/PE, 17 de dezembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:188E1231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Processo Nº: 018/2014 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 008/2014 - Objeto Nat.: fornecimento de Peças e Assessórios pelo período de 05 meses - Contrato Nº: 001/2015 - Contratado: MARIA NILVA DE SOUZA OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 04.364.791/0001-90 - Valor Contratado: R$ 620.540,95,00 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta reais, noventa e cinco centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de janeiro de 2015

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:EA0E94E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 019/2014 - COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Processo Nº: 019/2014 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 009/2014 - Objeto Nat.: fornecimento de Pneus e Assessórios pelo período de 05 meses - Contrato Nº: 002/2015 - Contratado: REVENDENDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16 - Valor Contratado: R$ 295.953,00 (duzentos noventa e cinco mil, novecentos cinquenta e três reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de janeiro de 2015

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:92B5F962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Processo Nº: 020/2014 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 010/2014 -Objeto Nat.: fornecimento de Materiais Gráficos, Plotagens e Serigráficos pelo período de 05 meses - Contrato Nº: 003/2015 - Contratado: GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – ME – CNPJ: 02.432.832/0001-02 - Valor Contratado: R$ 26.583,50 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais, cinquenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de janeiro de 2015

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F6AB7881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2495/2015 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO DO PARQUE CAPIBARIBE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.495/2015.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Creche do Bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Creche localizada na Rua 18 do Parque Capibaribe, prédio onde funciona a Escola Municipal Rosina Labanca, neste município, de **CRECHE VOVÓ NAIR,** em homenagem a **DONA NAIR DA SILVA BARBOSA.**

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:F17FEA77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.497/2015 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA PARCELA DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.497/2015.

Ementa: Dispõe sobre a Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Esta Lei Revisa a Parcela do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao que disposto à legislação..

Art.2º - A Revisão do Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada.

Art.3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumentos de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo neles estabelecido;
II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não orçamentário, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.

Art.4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão proposto pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão ao Plano Plurianual.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa..

Parágrafo Único - De acordo com o disposto na caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:93C0DD55

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.498/2015 - EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

LEI Nº 2.498/2015.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 198.300.000,00 (Cento e noventa e oito milhões e trezentos mil de reais). Fixa a Despesa em R$ 196.300.000,00 (Cento e noventa e seis milhões e trezentos mil de reais), e destina R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reserva de contingência.

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II – o Orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sessão I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 198.300.000,00 (Cento e noventa e oito milhões e trezentos mil de reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 118.895.000,00 (Cento e dezoito milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais);

II – Orçamento de Seguridade Social no valor de R$ 79.405.000,00 (Setenta e nove quatrocentos e cinco mil reais) onde:

R$ 48.020.000,00 (Quarenta e oito milhões e vinte mil reais) compreende receita da saúde

R$ 11.495.000,00 (Onze milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais) compreende receitas de assistência social;

R$ 19.890.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos e noventa mil reais) compreende as receitas da Previdência Social.

Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada anexo I, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**186.262.000,00**
Receita Tributária	16.290.000,00
Receitas de Contribuições	8.023.000,00
Receita Patrimonial	1.910.000,00
Receitas de Serviços	500.000,00
Transferências Correntes	151.590.000,00
Outras Receitas Correntes	7.949.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	**15.600.000,00**
Alienações de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	15.500.000,00
III RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**11.078.000,00**
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	6.298.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.780.000,00
IV - RPPS	
V – DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)	**-14.640.000,00**
VI –TOTAL DAS RECEITAS	**198.300.000,00**

Art. 4º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão no anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
Da Fixada da Despesa

Art. 5º - A Despesa total é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 198.300.000,00 (Cento e noventa e oito milhões e trezentos mil de reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária, em:

I – Orçamento Fiscal R$ 118.895.000,00 (Cento e dezoito milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais);
II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 79.405.000,00 (Setenta e nove milhões quatrocentos e cinco mil reais);
R$ 48.020.000,00 (Quarenta e oito milhões e vinte mil reais) compreendendo despesas com saúde;
R$ 11.495.000,00 (Onze milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais),compreendendo despesas com assistência social;
R$ 19.890.000,00 (Dezenove milhões oitocentos e noventa mil reais),compreendendo as despesas com Previdência Social.

Sessão III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 6º - A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está descriminada nos anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e regulamentações específicas vigentes.

Art. 7º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizada por órgão, no anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.

Sessão IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamento, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de

incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - O limite autorizado, no art. 8º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência do Poder Legislativo;
II – atender insuficiência de Pessoal e Encargos Sociais;
III – atender insuficiência de Pagamento do Serviço da Dívida e Encargos da Dívida;
IV – atender insuficiência de Pagamento do Sistema Previdenciário:

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sessão Única
Da Amortização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, Programa de Iluminação Pública Eficiente – PROCEL RELUZ bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinentes e compatibilidade com programas federais.

Art. 11 – Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) nos termos da legislação aplicável, citada no *caput* do art. 10º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Sessão Única
Das Disposições Gerais

Art. 12 – A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos receptivos.

Art. 13 – Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14 – O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma e compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de

resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 15 – O Poder Executivo estabelecerá Programação financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 16 – A presente Lei entre em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:B7AD594E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a partir desta data, a Servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA,** Mat. nº **9034-2**, na

Câmara Municipal do Recife, conforme o **Ofício nº 8428/2015/CMR**, com ônus para o órgão de origem até 31/12/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Dezembro de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:6CDBF56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º-NOMEAR, a partir desta data a servidora**, ROSINEIDE RODRIGUES DE LIMA SILVA** para o cargo de Secretária Adjunta Especial da Mulher, lotada na Secretaria Especial da Mulher.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 18 Agosto de 2015.

ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:7E08A191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2015 – GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º-EXONERAR, a partir desta data osservidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
Ana Cláudia Ramos da Silva	Assessor de Departamento	Secretaria Especial da Mulher
Sandra Marcela Laurentino Carielle	Assessor de Departamento	Secretaria Especial da Mulher
Cristiane da Silva	Assistente de Divisão	Secretaria Especial da Mulher
Glauciane de Souza	Assistente de Divisão	Secretaria Especial da Mulher
Adriano Correia do Prado	Assistente de Serviços	Secretaria de Educação
Artur Filipe da Conceição	Assistente de Serviços	Secretaria de Educação
Gilvania Gomes da Silva	Coordenador de Ensino	Secretaria de Educação
Joseane Maria de França	Coordenador de Ensino	Secretaria de Educação
Sônia da Silva Mesquita de Melo	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão de Serviços de Estágios

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata,28 de Agosto de 2015.

ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:73C6374B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº187/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR À PEDIDO, através do requerimento nº **1302/2015**, a partir desta data a servidora **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital e Maternidade Petronila Campos, retroativo à 28 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 20 de Agosto de 2015.

ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:780175B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:

Artigo 1º-DESIGNAR, a partir de 18 de agosto de 2015, a Sra. **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA**, Secretária de Finanças, matrícula nº 009137, portador(a) da cédula de identidade nº 3.688.044 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 809.921.294-00, para responder sem ônus e cumulativamente pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** até ulterior deliberado.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata,18 de Agosto de 2015.

ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:6CB775D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:

Artigo 1º-EXONERAR À PEDIDO, a partir desta data 31-08-2015 a servidora**, EDÍZIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS** do cargo de Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional, lotada na Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:F5B9540D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:

Artigo 1º-DESIGNAR, a partirde 01 de Setembro de 2015, o Sr. **EDUARDO OTÁVIO WANDERLEY FEITOZA**, Diretor de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade Petronila Campos, matrícula nº 001418, portador(a) da cédula de identidade nº 16.77174, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.446.834-53, para responder sem ônus e cumulativamente pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO,** até ulterior deliberado.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2015

ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:D2C03BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2015– GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º-EXONERAR, a partir desta data a servidora, **ROSINEIDE RODRIGUES DE LIMA SILVA** do cargo de Diretora de Departamento de Gestão, lotada na Secretaria da Assistência Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata,18 de Agosto de 2015.

ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:D70C5E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860 EDILEUSA NOGUEIRA DOS S. CARVALHO

PORTARIA Nº 0860/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **EDILEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS CARVALHO,** Mat. nº 440177, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1721**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:18D32FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861 WEIDSON RONALDO F. DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0861/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **WEIDSON RONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO,** Mat. nº 8866-8, exercendo a função de **Aux. Administrativo (efetivo),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1731**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:D364AC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862 MICAEL CORREIA DE LIMA

PORTARIA Nº 0862/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **MICAEL CORREIA DE LIMA,** Mat. nº 440239, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetivo),**

lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1723/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:7CB7E51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866 ALCIONE FRANCISCA BARBOZA

PORTARIA Nº 0866/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **ALCIONE FRANCISCA BARBOZA,** Mat. nº 440161, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1749/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F3598C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867 JOSENI BEZERRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0867/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **JOSENI BEZERRA DOS SANTOS,** Mat. nº 440212, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 09 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1749/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6BEE45B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868 SELMA FELIPE DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO

PORTARIA Nº 0867/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **JOSENI BEZERRA DOS SANTOS,** Mat. nº 440212, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 09 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1749/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:4D4B21E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869 PAULA FRANCINETE DOS SANTOS LEAL

PORTARIA Nº 0869/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **PAULA FRANCINETE DOS SANTOS LEAL,** Mat. nº 1464-4, exercendo a função de **Aux. Administrativo (efetiva),** lotado (a) Esc. Munic. Menino Jesus**,** a partir do dia 04 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1733/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5E3EACA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870 MARIA JOSÉ DA SILVA I

PORTARIA Nº 0870/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA I,** Mat. nº 0246-2, exercendo a função de **Aux. Administrativo (efetiva),** lotado (a) Esc. Munic. Antônio C. de Gois**,** a partir do dia 04 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1752/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:DAFB650F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874 EZEQUIEL DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 0874/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **EZEQUIEL DIAS DA SILVA,** Mat. nº 1075-6, exercendo a função de **Vigia (efetivo),** lotado (a) Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1704**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:EB150D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876 SEVERINA MARIA DAS DORES

PORTARIA Nº 0876/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **SEVERINA MARIA DAS DORES,** Mat. nº 0105-0, exercendo a função de **Servente (efetiva),** lotado (a) Sec. de Assist. Social**,** a partir do dia 09 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1741**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:F504AAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871 SILVIO JOSÉ P. SABALLOS

PORTARIA Nº 0871/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) **SILVIO JOSÉ PORTA SABALLOS,** Mat. nº 0854-6, exercendo a função de **Dentista (efetivo),** lotado (a) Centro Médico Odontológico (Sec. Saúde)**,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1748**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:542F511D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882 MARIA DA LUZ S. DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0882/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) **MARIA DA LUZ SILVA DOS SANTOS,** Mat. nº 0240-8, exercendo a função de **Aux. Administrativo (efetiva),** lotado (a) Esc. Munic. Jair Pereira de Oliveira**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1815**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:74C3BD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884 MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0884/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DA SILVA,** Mat. nº 9025-0, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1822**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:F181194C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÓRTARIA Nº 885 RICARDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0886/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARIA TERESA GOMES BEZERRA,** Mat. nº 440236, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetiva),** lotado (a) PSF Várzea Fria I (Sec. de Saúde)**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1782**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2E41A0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 888 MARLI MARIA CARDOSO COSTA

PORTARIA Nº 0888/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARLI MARIA CARDOSO DA COSTA,** Mat. nº 1331-0, exercendo a função de **Aux. Administrativo (efetiva),** lotado (a) Esc. Munic. Senador José Ermírio de Moraes**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1786/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:BDBAD5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 889 LUCIANA FRANCISCA NUNES

PORTARIA Nº 0889/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **LUCIANA FRANCISCA NUNES,** Mat. nº 440220, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde (efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1792/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8F859F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890 ELÂNIA RUFINO DE BARROS

PORTARIA Nº 0890/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **ELÂNIA RUFINO DE BARROS,** Mat. nº 1013-8, exercendo a função de **Aux. Administrativo (efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1812/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B2BAA776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891 SUELYS MARIA DE ARRUDA

PORTARIA Nº 0891/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) **SUELYS MARIA DE ARRUDA,** Mat. nº 1678-6, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1816/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C6AB96E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892 SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0892/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS,** Mat. nº 0094-5, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1801/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F3CE4C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893 JOSÉ PAULO DA SILVA

PORTARIA Nº 0893/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **JOSÉ PAULO DA SILVA,** Mat. nº 1003-4, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1802/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2E6C9477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895 MARIA AMARA DA SILVA

PORTARIA Nº 0895/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARIA AMARA DA SILVA,** Mat. nº 0059-7, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1803/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A51507BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896 RIDAIR SEVERINA DA SILVA

PORTARIA Nº 0896/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **RIDAIR SEVERINA DA SILVA,** Mat. nº 0059-7, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1805/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A8F5A801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897 ELIZETE MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0897/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **ELIZETE MENDES DE SOUZA,** Mat. nº 0059-7, exercendo a função de **Gari (efetiva),** lotado (a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1804/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B59061B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899 RUBENS MAURICIO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 0899/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **RUBENS MAURICIO DE ALENCAR,** Mat. nº 0341-6, exercendo a função de Médico **(efetivo),** lotado (a) Sec. de saúde**,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1798/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:D5C8C16C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903 REGINALDO ALFRESO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0903/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) **REGINALDO ALFREDO DOS SANTOS,** Mat. nº 0430-6, exercendo a função de Gari **(efetivo),** lotado (a) Sec. Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1823/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:56BE71B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908 SEVERINO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 0908/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) **SEVERINO JOSÉ DA SILVA,** Mat. nº 0021-2, exercendo a função de Gari **(efetivo),** lotado (a) Sec. Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 09 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1827/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:0ED6D139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909 JOÃO FLORENTINO DOS S. JÚNIOR

PORTARIA Nº 0909/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor (a) **JOÃO FLORENTINO DOS SANTOS JÚNIOR,** Mat. nº 0998-6 exercendo a função de Gari **(efetivo),** lotado (a) Sec. Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1837/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:88017420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916 MARIA TEREZA BORGES LOPES

PORTARIA Nº 0916/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARIA TEREZA BORGES LOPES,** Mat. nº 0890 exercendo a função de Aux. de Enfermagem **(efetiva),** lotado (a) Hospital Petronila Campos**,** a partir do dia 01 de Dezembro **do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1794/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4446E629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919 GERUSA GONÇALVES L. DE LIMA

PORTARIA Nº 0919/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor (a) **GERUSA GONÇALVES LEONIZIO DE LIMA,** Mat. nº 3480-0 exercendo a função de Aux. de Serviços Gerais **(efetiva),** lotado (a) Câmara Municipal**,** a partir do dia 10 de Novembro **do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1806/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5269DC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936 MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO

PORTARIA Nº 0936/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO,** Mat. nº 440229 exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde **(efetiva),** lotado (a) PSF Muribara (sec. de Saúde)**,** a partir do dia 16 de Novembro **do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1843/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, 26 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D15A31EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938 MARIA JOSÉ FERREIRA

PORTARIA Nº 0938/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ FERREIRA,** Mat. nº 0041-2 exercendo a função de Gari **(efetiva),** lotado (a) Centro social Urbano**,** a partir do dia 19 de Novembro **do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1857/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, 27 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AB61CA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939 HOZANA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0939/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **HOZANA MARIA DOS SANTOS,** Mat. nº 0385-2 exercendo a Aux. Administrativo **(efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 01 de Dezembro **do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1860/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, 27 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3C52AAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940 ROSANGELA DO NASCIMENTO V. BARBOZA

PORTARIA Nº 0940/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) **ROSANGELA DO NASCIMENTO VITORINO BARBOZA,** Mat. nº 642 exercendo a Aux. Enfermagem **(efetiva),** lotado (a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 01 de Dezembro **do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1806/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, 27 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:DC52FB30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942 ALBERTO TRAJANO GUEDES

PORTARIA Nº 0942/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) ALBERTO TRAJANO GUEDES**,** Mat. Nº **440160,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **USF Muribara (Sec. de Saúde) ,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1998/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:33CAE56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960 SEVERINO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 0960/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor (a) SEVERINO INACIO DA SILVA**,** Mat. Nº **3349-0,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Colégio Munic. Ministro Apolônio Sales, ,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2011/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:BD1964E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961 ANA PAULA HERMES DE AQUINO VELOSO

PORTARIA Nº 0961/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) ANA PAULA HERMES DE AQUINO VELOSO**,** Mat. Nº **2408,** exercendo a função de **Médica Pediatra,** lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos, ,** a partir do dia 01 **de Janeiro de 2016**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2012/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6744DE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962 ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 0962/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO**,** Mat. Nº **0847-8,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Deptº de Transportes, ,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2015/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:AF88F494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963 ALCIANE RUFINO G. NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0963/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) ALCIANE RUFINO GOMES DO NASCIMENTO**,** Mat. Nº **1756-2,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) **Sec. de Saúde,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1861/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5194C6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969 MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0969/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA**,** Mat. Nº **0076-2,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Regime de Cedência ao Fórum da Comarca de São Lourenço da Mata **,** a partir do dia 04 **de Janeiro de 2016**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2033/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C52ACF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968 MÁRCIA ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA

PORTARIA Nº 0968/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) MÁRCIA ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA**,** Mat. Nº **1617-8,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Regime de Cedência ao Fórum Comarca de São Lourenço da Mata**,** a partir do dia 04 **de Janeiro de 2016**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2032/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:20DB01F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970 MARIA EDILZA DE BARROS

PORTARIA Nº 0970/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) MARIA EDILZA DE BARROS**,** Mat. Nº **1053-4,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Regime de Cedência ao Fórum Comarca de São Lourenço da Mata**,** a partir do dia 04 **de Janeiro de 2016**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2031/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6D19D5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971 GILSA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0971/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) GILSA FERREIRA DOS SANTOS**,** Mat. Nº 440192**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 15 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2025/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:86E3D2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972 GILVANEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA

PORTARIA Nº 0972/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) GILVANEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA**,** Mat. Nº 440193**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2021/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B0778C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973 SÔNIA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 0973/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) SÔNIA MARIA DA SILVA DIAS**,** Mat. Nº 0145-0**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) Hospital Petronila Campos**,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2017/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:151B2D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974 COSMO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0975/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) COSMO PEREIRA DA SILVA**,** Mat. Nº 0987-0**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) Deptº Limpeza Pública**,** a partir do dia 04 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2057/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:7B4E0C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976 CÉLIA MARIA LINS CALADO A. DE SOUZA

PORTARIA Nº 0976/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) CÉLIA MARIA LINS CALADO A. DE SOUZA**,** Mat. Nº 493**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito**,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2049/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:30107159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977 LINDALVA MARIA DE LIMA

PORTARIA Nº 0977/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) LINDINALVA MARIA DE LIMA**,** Mat. Nº 0659-4**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Esc.Munic. Cleto Campelo**,** a partir do dia 04 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2035/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:188ED06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978 MARINALVA RAIMUNDO DA S. LIMA

PORTARIA Nº 0978/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) MARINALVA RAIMUNDO DA SILVA LIMA**,** Mat. Nº 0611-2**,** exercendo a função de **Aux. Limpeza Pública,** lotado(a) no(a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 02 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2053/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3FAD3B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979 MARIA FRANCISCA DA SILVA II

PORTARIA Nº 0979/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA DA SILVA II**,** Mat. Nº 0693-8**,** exercendo a função de **Aux. Limpeza Pública,** lotado(a) no(a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 08 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2013/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9F011C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980 GIZOLEIDE PEREIRA DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 0980/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor (a) GIZOLEIDE PEREIRA DIAS FERREIRA**,** Mat. Nº 0066-0**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Esc. Munic. Dulce Cândida Acioly**,** a partir do dia 03 **de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1840/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3FE1E9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981 MARINEIDE JOSEFA DA SILVA

PORTARIA Nº 0981/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) MARINEIDE JOSEFA DA SILVA**,** Mat. Nº 1739-0**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) PSF São João e São Paulo (Sec. de Saúde)**,** a partir do dia 01 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2022/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C828F512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975 LADJANE RODRIGUES FERNANDES

PORTARIA Nº 0975/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor (a) LADJANE RODRIGUES FERNANDES**,** Mat. Nº 0571-0**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Esc. Munic. Jornalista Cristina Tavares**,** a partir do dia 09 **de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2059/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:ABE02D01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 46/2015 – MODALIDADE/N°: DISPENSA N° 03/2015

– Objeto Nat.: Serviço

– Objeto Descr.: Locação de carro pipa destinado à distribuição de água potável para atendimento da população da zona rural do município de São Vicente Férrer, no período de 90 (noventa) dias.

- Valor de Referência: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

São Vicente Férrer, 17 de dezembro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0E517A05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N° 46/2015 – MODALIDADE/N°: DISPENSA N° 03/2015

– Objeto Nat.: Serviço
– Objeto Descr.: Locação de carro pipa destinado à distribuição de água potável para atendimento da população da zona rural do município de São Vicente Férrer, no período de 90 (noventa) dias.
– Contrato N°.: 63/2015
–Contratada: LAURA FRAGOSO CAVALCANTI. CPF: 013.611.354-09.
Valor Contratado: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

São Vicente Férrer, 17 de dezembro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A4BD77BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA AGROVILA 09, ZONA RURAL NESTE MUNICIPIO DE TACARATU - PE. Empresa vencedora do certame: JANILSON & DANUIBIA SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.560.062/0001-05, com o valor de 284.949,43 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e tres centavos). Fundamento: (Processo Administrativo Nº 021/2015 Tomada de Preço Nº 002/2015).

CECILIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:35F7AA30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 38 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: Declara "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no Município de Terra Nova, afetado por Epidemia de Dengue, Zica e Chicungunha, e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a alteração no padrão epidemiológico de ocorrências de microcefalias no Município e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;
CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;
CONSIDERANDO que esse evento está sendo observado massificadamente em Pernambuco;
CONSIDERANDO que foi confirmada pelo Ministério da Saúde a relação entre o surto de microcefalia na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, e o Zica vírus, cujo *mosquito transmissor é o Aedes aegyoti*;
CONSIDERANDO o estado de emergência em Saúde Pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;
CONSIDERANDO que a necessidade de estabelecer um pano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte às gestantes, crianças e puérperas afetadas;
CONSIDERANDO ainda, que a situação demanda do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde publica;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da Epidemia por Doenças Infecciosas Virais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo Único - A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.
Art. 2º - Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta a emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:
I – Planejar, organizar, coordenar, e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;
II – articular-se com os gestores federais e estaduais acerca do problema;
III – encaminhar ao Prefeito, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;
IV – divulgar a população as informações reativas à Situação de Emergência;
V- propor de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência;
Art. 3° - Autoriza a implantação de Força Tarefa de Enfrentamento ao *Aedes aegypti*;
Art. 4° - Os demais Órgão e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Terra Nova(PE), 11 de dezembro de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:C21967AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 025/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA CNPJ- 11.405.446/0001-12
VALOR: R$ 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MOTOR 1.0 FLEX 04 PORTAS 2015/2016, 0KM CARROCERIA HATCH COM CAMBIO MANUAL, CAPACIDADE P/05 PASSAGEIROS DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 65CV COM PINTURA SÓLIDA E AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG E FREIOS ABS ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CONTRAN E EXIGIDOS POR LEI, TODOS ESTES EQUIPAMENTOS SÃO ORIGINAIS, PROTETOR DE CÁRTER TAPETES E SUSPENSÃO REFORÇADA E PNEUS 175/70, R14 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME O EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 Nº DO CONTRATO: 025/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:A3A7CE08

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 026/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA- ME CNPJ- 00.534.095/0001-23
VALOR: R$ 24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 Nº DO CONTRATO: 026/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:0625FF5A

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA CNPJ- 03.817.043/0001-52

VALOR: R$ 918,00 (NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 Nº DO CONTRATO: 027/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:AF918F10

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 028/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA CNPJ- 03.817.043/0001-52
VALOR: R$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 Nº DO CONTRATO: 028/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:DE8E4780

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 029/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA- EPP CNPJ- 08.366.976/0001-94
VALOR: R$ 15.328,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 Nº DO CONTRATO: 029/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:B72196AF

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 030/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: PAULO R. A. SABINO PINHO COM. E SERVIÇOS- ME CNPJ- 12.593.885/0001-69
VALOR: R$ 20.199,00 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 Nº DO CONTRATO: 030/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:FC263F72

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO: 031/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ : 11.293.112/0001-02
CONTRATADO: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA- EPP CNPJ- 08.366.976/0001-94
VALOR: R$ 13.617,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 Nº DO CONTRATO: 031/2015
VIGÊNCIA: 60 DIAS - DATA DO CONTRATO: 17/12/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:16854279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 150/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO E SAMU, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que seria realizado no dia **18/12/2015 às 11h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 17/12/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:96B70EF5

